



# BOLETIM OFICIAL

---

---

## ÍNDICE

### CONSELHO DE MINISTROS

#### Resolução n.º 15/2019:

Cria o Gabinete de Operacionalização do Centro Internacional de Negócios.....220

#### Resolução n.º 16/2019:

Aprova a Estratégia Nacional de Desenvolvimento da Estatística (ENDE) para o período 2017-2021.....222

## CONSELHO DE MINISTROS

**Resolução nº 15/2018**

de 8 de fevereiro

Tendo sido reestruturado recentemente todo o conceito que esteve na origem da criação do Centro Internacional de Negócios - CIN -, através da aprovação, pelo Governo da IX Legislatura, do seguinte pacote legislativo, a saber:

- Portaria do Ministro das Finanças e Ministro da Economia e Emprego n.º 5/2017, de 21 de fevereiro, que procede à primeira alteração da Portaria n.º 8/2014 de 29 de janeiro, que define entidade competente autorizada a emitir os Certificados de Origem;
- Despacho Ministro das Finanças e Ministro da Economia e Emprego n.º 18/2017, de 13 de março, criando um regime legal transitório aplicável as empresas que tiveram o estatuto de empresas francas e exportadoras e que continuam ativas; (procedimentos de importação-exportação para empresas exportadoras - caução);
- Portaria n.º 18/2017, de 8 de maio, que altera a lista de produtos autorizados entrepostos aduaneiros de mercadorias;
- Decreto-Lei n.º 26/2017, de 29 de maio, que procede à primeira alteração ao Decreto-Lei n.º 27/2006, de 6 de março, que aprova o regime de compra e venda dos lotes de terreno da Zona Industrial de Lazareto;
- Decreto-Lei n.º 51/2017, de 15 de novembro, que cria os regimes de lojas *tax free* e de lojas francas.
- Decreto-Lei n.º 57/2017, de 6 de dezembro, que procede à segunda alteração do Decreto-Legislativo n.º 1/2011, de 31 de janeiro, que cria o Centro Internacional de Negócios de Cabo Verde.
- Decreto-Regulamentar n.º 1/2018, de 10 de janeiro, que procede à primeira alteração ao Decreto-Regulamentar n.º 6/99, de 21 de junho, que classifica a Zona Industrial de Lazareto.
- Decreto-Lei n.º 8/2018, de 9 de fevereiro, que estabelece o regime de adjudicação, instalação, gestão, exploração e promoção da Zona Industrial e Logística de Lazareto.

Impõe-se a criação de uma entidade que, a nível nacional, seja incumbida de planear e organizar de modo uniforme a gestão, a promoção e a fiscalização dos múltiplos centros que se espera que a dinâmica do CIN-CV consiga impulsionar em todas as ilhas.

Nesta perspetiva prevê-se a criação de uma Sociedade Gestora do CIN-CV, nos termos do estabelecido no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 57/2017, de 6 de dezembro, para atuar nas áreas de gestão, infraestruturização, fiscalização, execução e promoção do CIN-CV.

No entanto, o *timing* necessário a conceção, análise e implementação desta Sociedade não é compatível com a premência de viabilizar o início de funcionamento do CIN-CV, adiado desde 2011, sob pena de se perderem as oportunidades que hoje se apresentam no nosso contexto regional e bem assim a nível global.

Neste particular, sendo prudente evitar a proliferação de entidades e de figurinos institucionais que possam pôr em causa a flexibilização e a necessária articulação intersectorial e a dinâmica de promoção de investimentos para a exportação, não se justifica que se adie por mais tempo o início de funcionamento do CIN-CV, pelos motivos assim explanados.

Neste sentido, face à necessidade de se proceder à criação de todas as condições para a operacionalização do CIN-CV e, enquanto decorre o processo de consulta pública e a articulação entre as entidades públicas e privadas envolvidas, pretende o Governo criar uma estrutura de missão, designada Gabinete de Operacionalização do CIN-CV, com objetivos estratégicos claramente definidos ao abrigo da presente Resolução.

Assim,

Nos termos do n.º 2 do artigo 265.º da Constituição, o Governo aprova a seguinte Resolução:

Artigo 1.º

**Objeto**

É criado, como estrutura de missão, o Gabinete de Operacionalização do Centro Internacional de Negócios (CIN-CV), doravante designado de GO CIN-CV, com objetivo de se proceder à criação de todas as condições para a implementação do CIN-CV, nos termos do estabelecido do Decreto-lei n.º 57/2017, de 6 de dezembro, que procede à segunda alteração do Decreto-legislativo n.º 1/2011, de 31 de janeiro, que cria o Centro Internacional de Negócios de Cabo Verde.

Artigo 2.º

**Missão**

O Gabinete de Operacionalização tem por missão:

- a) Gerir o CIN-CV até a operacionalização da Sociedade Gestora do CIN-CV;
- b) Acompanhar, em conjunto com uma consultoria técnica, a criação de uma entidade a nível nacional incumbida de planear e organizar de modo uniforme a gestão dos múltiplos centros que se espera que a dinâmica do CIN-CV consiga impulsionar em todas as ilhas;
- c) Apoiar na justificação da necessidade de criação do novo organismo personificado e na prossecução dos objetivos definidos para a Sociedade-CIN-CV;
- d) Fornecer ao Governo os instrumentos técnicos e económicos necessários para garantir a sustentabilidade e autonomia financeira da Sociedade -CIN-CV;

- e) Trabalhar com o Instituto Nacional de Gestão do Território - INGT, as Câmaras Municipais e Câmaras de Comércio, na identificação, delimitação e no lançamento dos processos de criação/formalização de novos parques industriais e logísticos;
- f) Elaborar as propostas de criação das entidades gestoras dos novos parque industriais e logísticos;
- g) Apresentar, semestralmente, junto do Governo os resultados conseguidos.

Artigo 3.º

#### **Composição**

1. O GO CIN-CV é constituído por não mais 3 (três) elementos, nomeados pelo membro do Governo responsável pela área das Finanças, em concertação com o membro do Governo responsável pelas áreas da Indústria e Comércio, e respondem, no exercício das suas funções, perante aquele.

2. Além de um Coordenador, o GO CIN-CV integra mais dois administradores, sendo os dois não executivo.

3. Os Elementos que integram o GO CIN-CV podem ser recrutados por destacamento, requisição ou por contrato individual de trabalho, conforme sejam ou não quadros da administração da Pública.

4. O perfil para o Coordenador e a equipa, o quadro remuneratório e as normas de funcionamento são objeto de despacho do membro do membro do Governo responsável pela área das Finanças.

Artigo 4.º

#### **Competência do Gabinete de Operacionalização**

Compete ao GO CIN-CV assegurar criação de todas as condições para a implementação do CIN-CV, cabendo-lhe, designadamente:

- a) Elaborar o plano de atividades, anual e plurianual e submetê-lo à aprovação do membro do governo responsável pela área das finanças.
- b) Elaborar o orçamento e acompanhar a sua execução;
- c) Representar a GO CIN-CV, em juízo e fora dele, ativa e passivamente, propor e acompanhar ações, confessar, desistir, transigir e aceitar compromissos arbitrais;
- d) Estabelecer organização técnico-administrativa do GO CIN-CV;
- e) Requerer do Governo a declaração de utilidade pública, com carácter de urgência, de quaisquer imóveis e direitos sobre eles constituídos que se repute necessários à prossecução do seu escopo social, bem como para requerer, também com carácter de urgência, a autorização para a posse administrativa dos bens a expropriar;
- f) Proceder à criação de todas as condições para a implementação do CIN-CV, nos termos do estabelecido no art.º 4.º do Decreto-lei n.º 57/2017, de 6 de dezembro, que procede à segunda alteração do Decreto-legislativo n.º 1/2011, de 31 de janeiro, que cria o Centro Internacional de Negócios de Cabo Verde, para atuar nas áreas de gestão, infraestruturização, fiscalização, execução e promoção do CIN-CV; e
- g) Exercer as demais competências que lhe caibam por lei ou por determinação do MF.

Artigo 5.º

#### **Orçamento, apoio logístico, recrutamento de serviços**

1. O orçamento do GO CIN-CV é incluído no orçamento do Ministério das Finanças, numa rubrica devidamente especificada, e é gerido pelo Coordenador mediante as devidas autorizações processualísticas.

2. O apoio logístico ao GO CIN-CV é assegurado pelo Ministério das Finanças.

3. O Coordenador pode, em caso de necessidade, recrutar serviços especializados necessários para a implementação do CIN-CV, mediante as devidas autorizações, nos termos da lei.

Artigo 6.º

#### **Extinção e relatório final**

1. A Estrutura de Missão ora criada, bem como o mandato dos seus integrantes, extingue-se com a criação e instalação da Sociedade Gestora do CIN-CV, prevista no artigo 4.º do Decreto-lei n.º 57/2017, de 6 de dezembro, que procede à segunda alteração do Decreto-legislativo n.º 1/2011, de 31 de janeiro, que cria o Centro Internacional de Negócios de Cabo Verde.

2. Após a extinção, o Coordenador do GO CIN-CV deve, no prazo máximo de 2 (dois) meses, apresentar ao Governo um relatório final e detalhado de atividades desenvolvidas.

Artigo 7.º

#### **Norma revogatória**

É revogada o despacho n.º 4/2017 de 1 de fevereiro, alterado pelo despacho n.º 22/2017 de 10 de maio, que cria a Equipa de Trabalho (ET) CIN-CV.

Artigo 8.º

#### **Entrada em Vigor**

A presente Resolução entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Aprovada em Conselho de Ministros do dia 15 de novembro de 2018. – O Primeiro-Ministro, *José Ulisses de Pina Correia e Silva*

**Resolução nº 16 /2018**

de 8 de fevereiro

Todos os governos necessitam de estatísticas de qualidade, embora nos países em desenvolvimento essa necessidade seja ainda maior. Uma vez que os recursos são muito limitados, é essencial que sejam usados de forma eficaz e eficiente, o que implica estatísticas de qualidade.

As estatísticas de qualidade servem de base à tomada de decisões corretas, ajudam os governos a identificarem as melhores opções de atuação na abordagem de problemas complexos, são essenciais para gerir a prestação eficaz de serviços básicos e constituem um requisito indispensável e fulcral para a responsabilização e transparência. As estatísticas de qualidade são, pois, uma componente essencial da boa governação. Constituem, igualmente, uma base sólida para a conceção, gestão, acompanhamento e avaliação das políticas nacionais, bem como para a supervisão dos progressos alcançados na concretização dos compromissos internacionais assumidos pelos países.

Por conseguinte, as estatísticas de qualidade fazem parte das condições que possibilitam o desenvolvimento, dado que permitem aferir informações, respostas, resultados e impactos, proporcionando avaliações fidedignas de indicadores económicos e sociais fundamentais, além de abrangerem todos os aspetos do desenvolvimento, desde a avaliação do desempenho económico e da inflação dos preços até ao bem-estar da população.

A produção e difusão de estatísticas oficiais está a cargo dos sistemas nacionais de estatística, que integram os responsáveis pela conceção, recolha, processamento, apuramento, análise e difusão dos dados, bem como os respetivos utilizadores. No entanto, nos países em vias de desenvolvimento, muitos destes sistemas nacionais não têm capacidade para responder às necessidades dos utilizadores.

É necessário, pois, tomar decisões cuidadosas sobre a melhor forma de desenvolver as estatísticas de forma mais eficaz e eficiente, sendo muitas vezes necessária uma reforma de todo o sistema. Esta tarefa pode ser facilitada mediante a conceção e execução de planos estratégicos de desenvolvimento da estatística, integrados nos processos da política nacional e abrangendo todos os sectores de dados e todos os utilizadores. Estas estratégias proporcionam um quadro e um plano de ação sólidos para reforçar as capacidades estatísticas, de forma a suprir as atuais e futuras necessidades de dados. O objetivo é, sobretudo, alinhar a estratégia de desenvolvimento estatístico com os programas e estratégias nacionais de desenvolvimento de âmbito mais vasto, centrados na redução da pobreza.

Em Cabo Verde, o processo de planeamento da atividade estatística nacional, foi, inicialmente, enquadrado pelo Plano de Atividade Estatística 1998-2001, seguidamente, pela Agenda Estatística para o Desenvolvimento 2008-2012 e pela Estratégia Nacional de Desenvolvimento da Estatística (ENDE) 2012-2016.

Apesar dos ganhos até agora conseguidos ao nível do Sistema Estatístico Nacional (SEN) continua a justificar o seu aperfeiçoamento e consolidação, na medida que o SEN deve estar em condições desejáveis de produzir os indicadores de que o país precisa para a definição das políticas públicas e avaliação dos vários programas de desenvolvimento.

É entendimento ao nível do SEN que se deve, no contexto do novo ciclo de planeamento, aprimorar a atividade estatística para que a produção estatística possa atender, com elevado grau de eficácia, às necessidades das agendas e programas de desenvolvimento e aos compromissos internacionais do País e procurar a racionalidade e o rigor, designadamente pelo reforço da coordenação técnica.

Em 2017, o SEN iniciou o processo de elaboração de nova ENDE para o período 2017-2021, que coincide com o período de implementação do Plano Estratégico de Desenvolvimento Sustentável 2017-2021, de forma a estarem alinhados e, assim, assegurar o seu adequado financiamento.

A ENDE para o período 2017-2021, à semelhança da anterior, foi elaborada em contexto de plena estabilidade política, após as eleições legislativas, autárquicas e presidenciais ocorridas, respetivamente, em 20 de março, 4 de setembro e 02 de outubro de 2016.

A elaboração da ENDE 2017-2021, sob a coordenação técnica do INE, resultou de um processo participativo inclusivo, que assegurou o envolvimento dos atores do SEN (produtores e utilizadores de estatísticas) e os parceiros de cooperação.

O primeiro passo na elaboração da ENDE 2017-2021, seguindo-se as recomendações internacionais na matéria, iniciou com a preparação um Roteiro que justificava a necessidade da elaboração da ENDE e a importância do seu alinhamento com os programas de desenvolvimento do país, a identificação dos objetivos e resultados esperados, os recursos humanos, as atividades, o calendário e orçamento. Seguidamente foi feito um diagnóstico ao estado atual do SEN, cujo correspondente relatório amplamente socializado, discutido e validado pelos atores do sistema, parceiros e demais partes interessadas no processo, e aprovado em reunião plenária do Conselho Nacional de Estatística (CNEST).

O documento final da ENDE 2017-2021 foi objeto de parecer favorável do CNEST, enquanto órgão do Estado que superiormente orienta e coordena o SEN, que, para o efeito, aprovou uma resolução, no passado mês de junho de 2018, e na qual recomendou a aprovação pelo Governo da ENDE 2017-2021.

Assim,

Nos termos do n.º 2 do artigo 265.º da Constituição, o Governo aprova a seguinte Resolução:

Artigo 1.º

**Aprovação**

É aprovado a Estratégia Nacional de Desenvolvimento da Estatística (ENDE) para o período 2017-2021, em anexo à presente Resolução, da qual faz parte integrante.

Artigo 2.º

**Entrada em vigor**

A presente Resolução entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Aprovada em Conselho de Ministros do dia 20 de dezembro de 2018. — O Primeiro-Ministro, *José Ulisses de Pina Correia e Silva*

## ANEXO

**DECLARAÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE ESTATÍSTICA**

O Governo de Cabo Verde, através do seu Programa da IX Legislatura, assumiu a produção de informação estatística como sendo uma das suas prioridades da governação, na perspetiva do reforço e consolidação do Sistema Estatístico Nacional assim como da definição de políticas e tomada das melhores decisões, alicerçadas em informação estatística que seja de qualidade, em tempo útil e sustentada em recomendações internacionais. Neste sentido, o Sistema Estatístico Nacional representa um dos importantes pilares do processo de transformação de Cabo Verde num país de mais qualidade de vida para todos.

Como é do conhecimento de todos, o Governo desenvolveu o Plano Estratégico de Desenvolvimento Sustentável (PEDS) para o período de 2017 a 2021 e, por feliz coincidência, a Estratégia Nacional de Desenvolvimento Estatística (ENDE 2017 a 2021) tem o mesmo período de realização. Esta coincidência temporal facilita sobretudo o processo de seguimento e avaliação destas duas agendas nacionais que, também, estão alinhadas com os compromissos das Agendas 2030 (mundial) e 2063 (regional).

O processo de desenvolvimento de um país passa necessariamente pelo desenvolvimento e consolidação do seu Sistema Estatístico, tornando-o eficiente, sólido, dinâmico e integrador, possibilitando a produção de estatísticas em todas as áreas do conhecimento e setores de atividade e, se isto acontecer, pode-se assegurar que as estatísticas estão ao serviço da República de Cabo Verde.

Neste contexto, é com enorme satisfação, mas com grande sentido de responsabilidade que se deve assumir o enorme desafio de contribuir para o desenvolvimento do Sistema Estatístico Nacional, através da implementação da terceira ENDE e, esperar todo o apoio do Governo e dos parceiros de desenvolvimento em garantir a implementação cabal das ações previstas no período de 2017 a 2021.

Em meu nome e, em nome de todos os produtores de informação estatística, parabeno o Sistema Estatístico Nacional por este importante documento estratégico. Agradeço ao Instituto Nacional de Estatística (INE), à equipa de elaboração desta ENDE, aos parceiros mormente PARIS21 e Banco Mundial pelo apoio na sua elaboração e ao Conselho de Administração do INE por ter coordenado tecnicamente todo este processo.

*Oswaldo M. Borges, Ph.D*

Presidente do Instituto Nacional de Estatística

**SIGLAS E ABREVIATURAS**

**ANMCV** Associação Nacional dos Municípios de Cabo Verde

**BDEO** Base de Dados de Estatísticas Oficiais

**BM** Banco Mundial

**CCCD** Comité de Coordenação do Combate à Droga

**CCISB** Câmara de Comércio de Barlavento, Agremiação Comercial

**CCISS** Câmara de Comércio Indústria e Serviços de Sotavento

**CEA** Comissão Económica das Nações Unidas para África

**CEDEAO** Comunidade Económica dos Estados da África Ocidental

**CNEST** Conselho Nacional de Estatística

**CPLP** Comunidade dos Países de Língua Portuguesa

**CSMJ** Conselho Superior da Magistratura Judicial

**CSMMP** Conselho Superior de Magistratura do Ministério Público

**DECRP** Documento de Estratégia de Crescimento e de Redução da Pobreza

**DGPOG** Direção Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão

**DGSPRS** Direção Geral dos Serviços Penitenciários e da Reinserção Social

**DGT** Direção Geral do Trabalho

**DNP** Direção Nacional do Plano

**ENDE** Estratégia Nacional para o Desenvolvimento de Estatística

**FMI** Fundo Monetário Internacional

**GDSD** Special Data Dissemination Standard (GDSD)

**IEFP** Instituto do Emprego e Formação Profissional

**IGT** Inspeção Geral do Trabalho

**INDP** Instituto Nacional de Desenvolvimento das Pescas

**INECV** Instituto Nacional de Estatística de Cabo Verde

**MAI** Ministério da Administração Interna

**MJ** Ministério da Justiça

**NOSI** Núcleo Operacional da Sociedade de Informação

**ODINE** Órgãos Delegados do INE

**ODS** Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

**OGE** Orçamento Geral do Estado

**OMD** Objetivo do Milénio para o Desenvolvimento

**OMS** Organização Mundial da Saúde

**ONU** Organização das Nações Unidas

**OPEOS** Órgãos Produtores de Estatísticas Oficiais

**PARIS21** Parceria para o Desenvolvimento da Estatística no século 21

**PEDS** Plano Estratégico de Desenvolvimento Sustentável;

**PGR** Procuradoria Geral da República

**QUIBB** Questionário Unificado de Indicadores Básicos de Bem-estar

**RGPH** Recenseamento Geral da População e Habitação

**RNI** Registo Notariado e Identificação

**SDDS** Statistic Data Dissemination System (SDDS)

**SEN** Sistema Estatístico Nacional

**SIG** Sistema de Informação Geográfica

**TCMA** Taxa de Crescimento Médio Anual

TCN Taxa de Crescimento Natural

UA União Africana

UNDAF United Nations Development Assistance Framework

## 1 Preâmbulo

O presente documento destina-se a apresentar e fixar, num único documento de Estratégia, as principais linhas de orientação para a Estratégia Nacional para o Desenvolvimento de Estatísticas 2017-2021, doravante designada ENDE 2017-2021.

A terceira agenda estatística reflete quão preparados e capacitados devem estar os órgãos do Sistema Estatístico Nacional para darem resposta ao Plano Estratégico de Desenvolvimento Sustentável (PEDS), aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS 2030) e à Agenda 2063.

Por outro lado, tendo a preocupação de atribuir um papel relevante aos utilizadores de informação estatística, a ENDE 2017-2021, chega mesmo a propor que os utilizadores sejam um dos atores do Sistema.

Aos cinco (5) objetivos estratégicos definidos, foi agregado um conjunto de ações que deem resposta a cada objetivo estratégico, com a finalidade de permitir que o Sistema Estatístico Nacional, designadamente os seus subsistemas - o CNEST, o INE, o BCV - bem como os Produtores de Estatísticas Oficiais, de um modo geral, adquiram um novo perfil enquadrado por um novo paradigma, no final da execução desta ENDE.

A implementação da presente ENDE deve, ainda, permitir responder, na íntegra e de forma eficiente, aos principais desafios do SEN decorrentes das necessidades de seguimento e avaliação dos programas de desenvolvimento socioeconómicos do país (Programa do Governo, PEDS, ODS e Agenda 2063), no horizonte da legislatura.

O relatório de diagnóstico confirma que o país possui, nos termos da Lei, um Sistema Estatístico Nacional traduzido, designadamente<sup>1</sup>: CNEST, INE, BCV e os ODINE, mas considerado, apesar de tudo, com um perfil de sistema fechado, limitado e pouco eficiente, que não cobre a totalidade dos setores (cfr lista de todos os setores potenciais produtores de estatísticas, em Anexo, que estão fora da cobertura do SEN).

Pretende-se, pois, que a ENDE 2017-2021 permita ao SEN inverter essa situação e responder aos desafios dos ODS, do PEDS, do Programa do Governo e da Agenda 2063, devendo no final da sua execução proporcionar ao país um novo paradigma para o seu Sistema Estatístico Nacional. Um sistema que seja mais aberto, mais abrangente, mais previsível, mais confiável e capaz de integrar todos os produtores de estatísticas sectoriais.

A redução do grau de dependência externa em relação ao financiamento da atividade de produção de estatísticas em Cabo Verde, designadamente no que tange às grandes operações estatísticas, deve ser considerada como sendo uma das metas a atingir no horizonte da presente ENDE. Esta perspetiva deve ser enquadrada na mobilização de novos mecanismos de financiamento, por um lado e, por outro, promovendo a autonomia gradual do financiamento do sistema. Assim sendo, durante este período, o país deve procurar conhecer, com precisão, através de um rigoroso inventário financeiro setorial, em que medida o Estado de Cabo Verde financia a atividade de produção de estatística no país.

Como apontamento preambular final, pode-se ainda concluir que a realização dos objetivos estratégicos e dos

respetivos planos de ação propostos no quadro da ENDE vão permitir projetar um novo paradigma para o SEN, tendo em vista as reformas de fundo que se julgarem necessárias introduzir e que devem conduzir à revisão da própria Lei de Bases do SEN, *Lei nº 35/VII/2009*.

## 2 ENQUADRAMENTO CONCEPTUAL E METODOLÓGICO

### 2.1. ENQUADRAMENTO CONCEPTUAL

A Estratégia Nacional para o Desenvolvimento de Estatísticas (ENDE) é um quadro, processo e produto nacional para o alinhamento, orientação e desenvolvimento da atividade estatística no país, com o intuito de enquadrar as estatísticas produzidas nas políticas nacionais e no processo de planificação em Cabo Verde. O país necessita ter uma visão geral do desenvolvimento do seu Sistema Estatístico, abrangendo as necessidades nacionais, regionais e internacionais.

A produção e utilização da informação estatística tem ganhado dimensão tanto a nível nacional como internacional, pelo que o Sistema Estatístico Nacional tem que estar cada vez mais preparado para dar resposta aos compromissos do país, tanto a nível nacional como internacional, exigindo essa responsabilidade que os atores do SEN estejam capacitados e organizados para poderem dar respostas adequadas às constantes demandas. Nesse sentido, a elaboração de uma Estratégia Nacional de Desenvolvimento Estatística torna-se imprescindível a fim de permitir, que os Órgãos que compõem o Sistema disponham de uma linha de orientação e um plano detalhado de atividades bem como de orçamento e estratégia clara de atuação de curto, médio e longo prazo.

A ENDE visa dotar o país de uma estratégia que permita reforçar a capacidade estatística de todos os atores do Sistema, proporcionando ao SEN uma visão, missão e objetivos estratégicos e plano de ação para um período de cinco (5) anos.

### 2.2. Metodologia de preparação da ENDE 2017-2021

No processo de preparação da ENDE 2017-2021, foram seguidas recomendações internacionais que permitem o desenvolvimento de um processo de preparação inclusivo, participativo e integrador, diferente do que sucedeu aquando da preparação da ENDE 2012-2016.

Assim, desde o seu início, a equipa técnica da ENDE, instituída no INE, procurou integrar no debate todos os setores e atores do Sistema Estatístico Nacional, bem como os parceiros: o Banco Mundial, PARIS21, Sistema das Nações Unidas, União Europeia e demais parceiros bilaterais. A orientação metodológica foi no sentido de que o processo fosse inclusivo, participativo e integrador das novas dinâmicas, tendências e desafios de desenvolvimento do país (*fazendo com que todos participassem de modo igual*), cientes de que a ENDE 2017-2021 iria acontecer num momento particular da vida do país, motivado especialmente pelas mudanças de políticas e de orientação em matéria das dinâmicas de desenvolvimento das políticas públicas. Para o efeito, baseou-se fundamentalmente na seguinte metodologia:

- I. Em primeiro lugar, designou-se a equipa técnica da ENDE, instituindo uma liderança motivada, com profundo conhecimento do sistema e com a capacidade de diálogo e integração dos diferentes sectores e atores do SEN;
- II. Realizaram-se vários encontros de trabalho entre a equipa técnica e a equipa de consultores (nacionais e estrangeiros) contratados para apoiar na elaboração da ENDE 2017-2021;
- III. Foi elaborado um Roteiro, permitindo traçar os passos e caminhos a serem percorridos até a conclusão da ENDE;

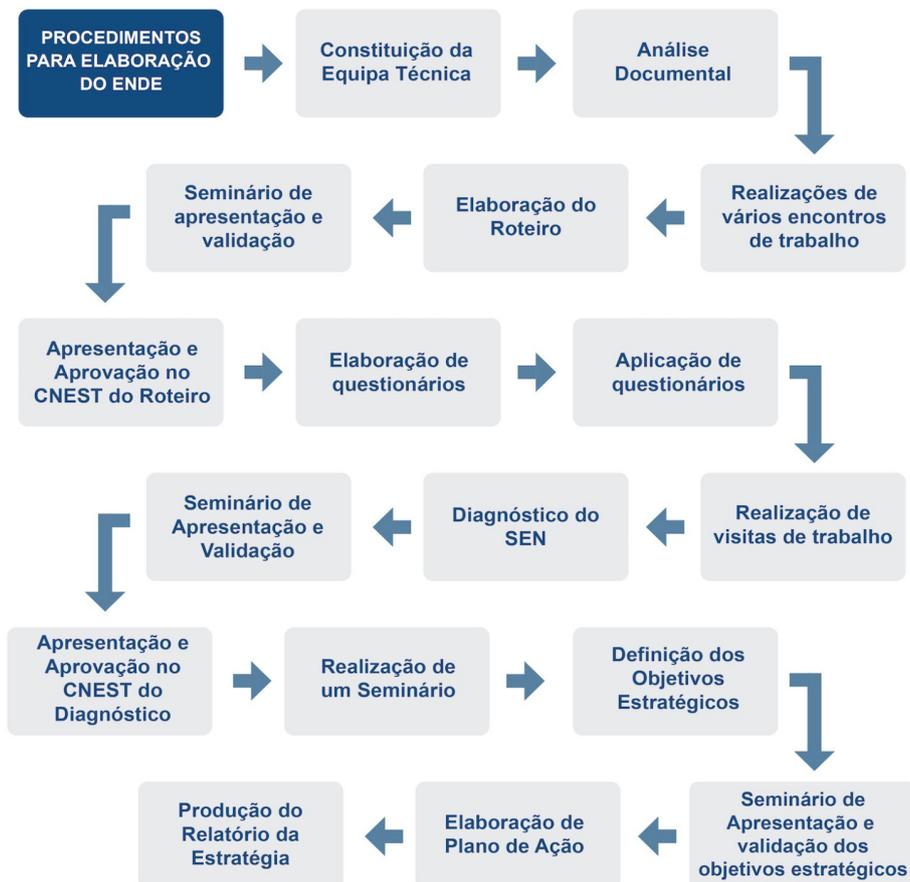
<sup>1</sup> SEN – Sistema Estatístico Nacional; CNEST – Conselho Nacional de Estatística; INE – Instituto Nacional de Estatísticas; BCV – Banco Central de Cabo Verde; ODINE – Órgãos Delegados do Instituto Nacional de Estatísticas

- IV. Elaboraram-se questionários (produtor e utilizador) que foram aplicados ao nível de todo o sistema, designadamente nos ODINE e no BCV para se produzir o diagnóstico do SEN e também darem pistas sobre a preparação da ENDE 2017-2021;
- V. Sob a coordenação dum Consultor Nacional, organizaram-se reuniões de trabalho com os diferentes departamentos e serviços no INE, bem como com os outros atores e sectores designadamente, o BCV, o Ministério das Finanças, o IEFP, Ministério da Saúde, o Ministério da Educação, Ministério da Administração Interna, Ministério da Justiça, o INDP, o INPS, a CCIASB – Câmara de Comércio, Indústria, Agricultura e Serviços de Barlavento (Cabo Verde) e a Associação Nacional dos Municípios.
- VI. Depois da realização das visitas e consultas e, após terem sido aplicados os questionários (produtor e utilizador), o Consultor Nacional iniciou o processo de produção do relatório de diagnóstico do SEN, cujas várias versões foram devidamente partilhadas com todos os sectores, tendo em vista a perspectiva de uma caracterização tão real quanto o mais ajustado possível em relação ao Sistema Estatístico Nacional;
- VII. No dia 4 de Outubro de 2017, foi realizado o seminário de apresentação do relatório de diagnóstico, envolvendo todos os sectores e os parceiros;
- VIII. Após o seminário foi recolhida uma segunda vaga de contribuições de todos os sectores com a integração final do relatório de diagnóstico;
- IX. De seguida preparou-se a versão definitiva do relatório de diagnóstico que foi aprovado pelo CNEST, no dia 10 de outubro;
- X. Logo após realizou-se o seminário com a Direção

Geral do Plano, Sistemas das Nações Unidas e União Europeia, no sentido de se avaliar as condições para a produção de indicadores por parte do SEN, tendo em conta o PEDS, ODS e a Agenda 2063;

- XI. Com base no relatório de diagnóstico, a equipa técnica e a equipa de consultores, procederam à identificação dos objetivos estratégicos e as respetivas ações, para dar respostas às debilidades constatadas no diagnóstico. Este foi um processo inclusivo e participativo, envolvendo todos os atores do SEN;
- XII. Realizou-se um seminário com todos os atores do Sistema para apreciar e validar os objetivos estratégicos e as respetivas ações;
- XIII. Preparação do diagnóstico sobre as necessidades de formação, envolvendo o INE e todos os sectores;
- XIV. Realização de 3 dias de atelier, com o suporte técnico de um consultor do Paris21 e ainda dos consultores (nacional e internacional), no sentido da elaboração do plano de ação para a ENDE 2017-2021 (Orçamento e Calendário de Atividades);
- XV. Seguir-se-á a conclusão da ENDE 2017-2021;
- XVI. Apresentação pública da ENDE 2017-2021;
- XVII. Aprovação do relatório de estratégia por parte do CNEST;
- XVIII. Por último, vai ser agendada uma Mesa Redonda Nacional (MRN), onde deverão estar presentes os diferentes parceiros do SEN, para a apresentação pública e lançamento da ENDE 2017-2021.

O esquema a seguir apresentado evidencia os procedimentos utilizados na elaboração da ENDE 2017-2021.



### 3 SUMÁRIO EXECUTIVO

Em termos sintéticos, pode-se resumir a presente ENDE 2017-2021 da seguinte forma:

O documento tem por objetivo explicitar, adotar, fixar e estabelecer uma nova estratégia de desenvolvimento de estatística no país, a ser desenvolvida e implementada nos próximos 4 anos, traduzida em objetivos e plano estratégicos, visando a consolidação do Sistema Estatístico Nacional. Para o efeito, foram definidos cinco (5) objetivos estratégicos quais sejam:

“1- integrar todos os produtores públicos de informação estatística do país no seio de um sistema único (SEN), suportado por um quadro jurídico e institucional moderno e devidamente coordenado”;

“2 - garantir a qualidade e a sustentabilidade financeira do SEN através do reforço do financiamento interno e externo”;

“3 - assegurar a produção atempada e com qualidade dos indicadores, para o seguimento e avaliação dos planos e programas do desenvolvimento socioeconómico e dos compromissos internacionais do país”;

“4 - assegurar a qualidade de produção da informação estatística oficial, incluindo a sua difusão”; “5 - Estabelecer um diálogo permanente entre os produtores e utilizadores de estatísticas oficiais”.

O documento pretende ainda:

- I. Explicitar a forma como a mesma estratégia vai ser desenvolvida, descrevendo o âmbito, as respetivas linhas de orientação, os recursos necessários para a sua concretização, sugerindo medidas a serem adotadas e o caminho que o sistema deve percorrer face aos resultados que se pretende atingir no horizonte do seu desenvolvimento;
- II. Passar a visão de que, para responder aos grandes desafios do país, no que concerne aos planos e programas de desenvolvimento, quer a nível nacional (PEDS) quer a nível internacional (ODS 2030) e (Agenda 2063), os órgãos do sistema precisam estar mais preparados, organizados e capacitados;
- III. Descrever as razões (as suas conclusões) que estiveram na base da formulação da ENDE, tomando como referência o Relatório de Diagnóstico do SEN, aprovado pelo CNEST, no dia 10 de outubro de 2017. Responde aos porquês, ao como, ao quando e com que meios se pretende implementar a mesma estratégia;
- IV. O mesmo documento sustenta também que, através da ENDE 2017-2021, o Sistema Estatístico Nacional conseguirá melhorar os mecanismos de integração e de coordenação, propondo, para o efeito, o desenvolvimento da atividade de produção de estatísticas no respeito pelos mais elevados padrões de qualidade, sugerindo medidas que visem alterar o atual perfil do SEN (CNEST, INE, BCV e ODINE), em resposta às exigências dessa nova visão. Explicita ainda a forma como essa mudança se deve operar no horizonte da implementação da presente ENDE, assumindo, então, os mecanismos para a sua prossecução;
- V. Adota ainda uma linha de orientação clara quanto à sustentabilidade do sistema, nomeadamente, definindo com rigor o orçamento para o desenvolvimento da ENDE, estabelecendo mecanismos alternativos e complementares de financiamento tanto da parte do governo quanto dos parceiros;

VI. O documento assume que, no horizonte da ENDE 2017-2021, o SEN deverá deixar de ser centralizado, permitindo a integração de todos os produtores de estatística oficial no país, respondendo ainda aos desafios do governo de avançar com a regionalização administrativa do país.

VII. O documento apresenta o financiamento estimado para os quatro anos da ENDE no valor de 2.034.507.762 Escudos (Dois Bilhões, Trinta e quatro Milhões, Setecentos e Sete Mil, Setecentos e Sessenta e Dois Escudos), o equivalente a 18.451.075 Euros (Dezoito Milhões, Quatrocentos e Cinquenta e Um Mil, Setenta e Cinco Euros). *(De realçar que não se fez a comparação em relação à ENDE 2012-2016 por duas razões fundamentais: 1. A nova ENDE é para um período de 4 anos enquanto a anterior era de 5 anos; 2. A ENDE 2017-2021 contém as grandes operações estatísticas do SEN que a anterior não tinha, caso do RGPH 2020 assim como da construção da sede do INE e o Recenseamento Empresarial).*

VIII. Por último, o presente documento de estratégia assume os desafios de qualidade como sendo um dos marcos desta ENDE, visando assegurar a credibilização interna e externa das estatísticas oficiais produzidas no país, junto dos utilizadores. Nesta medida, a ENDE propõe a adesão do SEN à GDDS, numa primeira fase, e à SDDS, numa segunda fase para que, num futuro próximo, se possa atingir a meta da comparabilidade e do alinhamento das estatísticas oficiais do país, com as estatísticas oficiais dos países da OCDE.

### 4 BREVE APRESENTAÇÃO DE CABO VERDE

Cabo Verde está localizado na costa Ocidental Africana, a 500 km do Senegal. O seu território é constituído por 10 ilhas, sendo nove habitadas e uma desabitada e mais oito Ilhéus. Possui uma superfície de 4033 km<sup>2</sup>, sendo que apenas 10% do seu território, está classificado como terra arável. Dispõe de limitados recursos minerais. Todas as ilhas são de origem vulcânica, possuindo ainda um vulcão no ativo<sup>2</sup>: A última erupção vulcânica ocorreu em 2014, com consequências nefastas para as suas populações.

Cabo Verde é um pequeno Estado insular<sup>3</sup>, arquipelágico, com características e especificidades próprias, com uma população profundamente dispersa e com uma grande percentagem vivendo na diáspora.

É regido por um sistema democrático parlamentar, assente nos princípios da soberania popular, no pluralismo de expressão política e no respeito pelos direitos e liberdades fundamentais. Realiza eleições livres por sufrágio direto e universal para a Presidência da República, para o Órgão Legislativo (Assembleia Nacional) e para as Autarquias.

Por estar integrado numa região sensível em termos climáticos - a região de Sahel - sofre as consequências diretas dessa localização geográfica, confrontando-se com vulnerabilidades climáticas e naturais de ordem variada, desde o impacto da desertificação, com longos períodos de seca motivados pela escassez pluviométrica, com a consequente erudição dos respetivos lençóis freáticos, bruma seca, às tempestades tropicais e secas cíclicas que têm perpassado o seu território<sup>4</sup>.

A sua orografia é de natureza íngreme e acidentada, pelo que é colocado perante dificuldades de variadíssima

<sup>2</sup> Vulcão situado na Ilha do Fogo

<sup>3</sup> MNE: estudo da geopolítica. A insularidade central e marginal no posicionamento geopolítico de Cabo Verde.

<sup>4</sup> Exemplifique-se com a seca ocorrida em 2017, cujos efeitos são ainda desconhecidos.

ordem, com efeitos extremamente pesados nos custos das infraestruturas de base e na distribuição de bens e serviços essenciais às suas populações. Vivencia uma dependência energética, em relação à energia fóssil, na ordem dos 75%, apesar dos esforços de investimentos nas energias renováveis feitos nos últimos anos.

País de Rendimento Médio (Renda Baixa<sup>5</sup>), considerado pelos sistemas das Nações Unidas, situado na zona ribeirinha do corredor do Atlântico Norte, Cabo Verde ocupa uma vasta Zona Económica Exclusiva (ZEE) constituída por 700.000 km<sup>2</sup>, sendo por isso, no plano de segurança, particularmente sensível e vulnerável, exposto à pressão das novas ameaças, tais como o tráfico de drogas e de pessoas, a imigração ilegal e a criminalidade organizada transnacional.

No plano económico, o país tem uma forte dependência do exterior e da ajuda internacional, tendo conhecido nos últimos cinco anos um crescimento médio anual de 1,8% sendo 2012: 1,1%; 2013:0,8%; 2014 1,9%; 2015:1,5%; 2016: 3,6%. O nível de desemprego ronda os 15%, afetando sobretudo a juventude, mormente os recém-licenciados. O país possui uma pequena economia aberta e insular, com fraca capacidade de resiliência. Em 2016 stock da dívida pública atingiu 129,7% do PIB, sendo a dívida interna 32,2% do PIB e a dívida externa 97,5% do PIB. Cabo verde importa mais de 80% dos bens que consome, a balança comercial é estruturalmente deficitária, sendo que a balança de serviços, cujo o saldo é positivo, não chega a representar 50% do saldo negativo da balança de bens, nos últimos cinco anos, exceto em 2016 (50,7%).<sup>6</sup> Afigura-se como sendo incapaz de compensar a lacuna, que é agravada pelo saldo negativo, também estrutural, do rendimento primário. A contribuição de cada Ilha na formação do PIB apresenta uma distribuição linear desigual nos últimos anos, com destaque para a Ilha de Santiago que representa 52% do PIB, seguindo São Vicente com 16% e Sal com 12%. Segundo o PEDS, o país é confrontado com dois grandes desafios adicionais: o de garantir, no médio prazo, e com recursos endógenos, a sobrevivência<sup>7</sup> da sua população residente em face da redução da Ajuda Pública ao Desenvolvimento (APD) e, por outro lado, enfrentar os desafios de desenvolvimento autossustentado e acelerado, por forma a responder às legítimas aspirações das suas populações aos padrões de vida superiores, tendo em conta a ambição do seu processo de desenvolvimento.

Apesar das suas vulnerabilidades, o Índice de Desenvolvimento Humano (PNUD) de Cabo Verde atingiu 0,648, em 2015. Cabo Verde situava-se no 122.º lugar, de entre 187 países, na categoria dos países de desenvolvimento Humano médio<sup>8</sup>. O IDH cresceu de 0,523 em 2000 para 0,632 em 2010.

A população de Cabo Verde tem crescido de forma contínua, nos últimos cinco anos. Em 2015, foi estimado um número de 524 833 (quinhentas e vinte e quatro mil, oitocentas e trinta e três) pessoas residentes, um acréscimo de 6 336 (seis mil trezentos e trinta e seis) indivíduos, em relação ao ano de 2014, correspondendo a uma taxa de crescimento de 1,23%. Praia e São Vicente apresentaram maior concentração da população, representando, em 2015, 28,9% e 15,4% do total, respetivamente. As menores concentrações da população foram registadas nos concelhos de Tarrafal de S. Nicolau (1%) e Santa Catarina do Fogo (1,1%). A taxa de crescimento anual natural (TCN) passou de 1,5% em 2011 para 1,4% em 2015. A taxa de crescimento médio anual (TCMA) manteve, em 2015, o mesmo valor (+1,2%) apresentado em 2011. Por concelho, constata-

se uma diferença significativa em que, com exceção de São Vicente, Sal, Boa Vista, Maio, Santa Catarina de Santiago, Praia e São Domingos (que tiveram uma TCMA positiva), todos os outros concelhos (de um total de 22) apresentaram uma TCMA negativa. Em termos de TCN, todos os concelhos cresceram positivamente, sendo que o maior crescimento se registou na Ilha do Sal (+2,2%) e os menores em Ribeira Grande de Santo Antão (+0,6%) e Ribeira Brava de São Nicolau (+0,7%).

Em 2015, a esperança de vida para os homens era de 71,7 anos e a das mulheres de 79,9 anos, apontando para uma diferença de 8,2 anos. A esperança média de vida, estimada em 73,5 anos em 2014, era a mais elevada de toda a África Subsariana. A mortalidade à nascença caiu de 26 por 1 000 nados vivos, em 2007, para 15, em 2011. A taxa de mortalidade materna caiu de 36 por 100 000 nados-vivos em 2006, para 26, em 2011. No mesmo ano, 94% das crianças com menos de um ano de idade tinham a imunização completa e a percentagem de população que habita a menos de meia hora de um centro de saúde, atingiu os 86%. Do mesmo modo, os resultados da educação colocam Cabo Verde no topo da tabela da África Subsariana. A taxa de literacia adulta está calculada em 87%, embora haja ainda disparidades entre homens e mulheres.

## 5 SÍNTESE DO DIAGNÓSTICO DO SISTEMA ESTATÍSTICO NACIONAL

### 5.1 CONTEXTO LEGAL E INSTITUCIONAL

Com a Independência em 1975, Cabo Verde promulgou uma lei sobre a Organização Política do Estado que funcionou como uma Constituição Política, até a aprovação desta em 5 de setembro de 1980, adotando os modelos monopartidários e economia planificada. O Sistema Estatístico Nacional foi institucionalizado em 1985, refletindo aqueles modelos que, com a aprovação da nova Constituição, foram substituídos, em 1991, pelos modelos de democracia multipartidária e de economia de mercado aberto, com consequências naturais nas reformas do Sistema Estatístico Nacional.

À data da Independência vigorava a legislação do período colonial, estando a atividade estatística oficial regida pelo Decreto n.º 47168/1966, de 26 de agosto, que modificou a orgânica dos serviços de estatística das províncias ultramarinas, e pelo Despacho do Ministro do Ultramar de 6 de dezembro de 1968, que integrou os Serviços de Estatística de Cabo Verde no Instituto Nacional de Estatística de Portugal como sua delegação, criando a Repartição Provincial de Estatística de Cabo Verde. Seguem as principais transformações ocorridas até 2016:

- Em 1975, foi aprovada a Estruturação Administrativa de Cabo Verde pelo Decreto-Lei n.º 4/75, de 23 de junho, que extinguiu a Repartição Provincial de Estatística e criou o Serviço Nacional de Estatística, no Ministério da Economia.

- Em 1985, foi criado o primeiro verdadeiro Sistema Estatístico Nacional pela Lei n.º 53/II/85, de 10 de janeiro, regulamentado pelo Decreto n.º 165/85, de 30 de dezembro, que criou a Direção Geral de Estatística.

- Em 1996, foi aprovada a nova Lei do Sistema Estatístico Nacional, Lei n.º 15/V/96, de 11 de novembro, alterada pela Lei n.º 93/V/99, de 22 de março, tendo sido criado o Instituto Nacional de Estatística pelo Decreto-Lei n.º 49/96, de 23 de dezembro.

- Em 1998, foram aprovados o Regulamento Interno do Conselho Nacional de Estatística (2ª Deliberação/98, de 28 de maio), o Estatuto do Pessoal do INE (Portaria n.º 41/98, de 10 de agosto), o Sistema de Remunerações do Pessoal do INE (Portaria n.º 42/98, de 10 de agosto), o Regulamento das Carreiras Profissionais do Pessoal

<sup>5</sup> Ministério dos Negócios Estrangeiros

<sup>6</sup> Fonte BCV

<sup>7</sup> Traduzido como o mínimo de rendimentos que as pessoas carecem num determinado contexto para viverem em condições de dignidade.

<sup>8</sup> Fonte PNUD e Portugal;

do INE (Portaria n.º 43/98, de 10 de agosto); Criação do órgão produtor de estatísticas sectoriais, Instituto Nacional de Desenvolvimento das Pescas (Portaria n.º 58/98, de 19 de outubro).

- Em 1999, foi aprovado o Regulamento do Processo das Contra-Ordenações Estatísticas pelo Decreto-Lei n.º 42/99, de 21 de Junho, e foram criados os órgãos produtores de estatísticas sectoriais: Serviço de Estatística do Departamento Governamental responsável pela agricultura (Portaria n.º 8/99, de 15 de março), Serviço de Estatística do Departamento Governamental responsável pela educação (Portaria n.º 66/99, de 30 de dezembro), Serviço de Estatística do Departamento Governamental responsável pela saúde (Portaria n.º 67/99, de 30 de dezembro); Instituto de Emprego e Formação Profissional (Portaria n.º 68/99, de 30 de dezembro).

- Em 2000, foram aprovados os Estatutos do Conselho Nacional de Estatística pelo Decreto-Lei n.º 2/00, de 7 de fevereiro, e os Estatutos do INE pelo Decreto Regulamentar n.º 9/00, de 4 de setembro.

- Em 2001, foi criado o órgão produtor de estatísticas sectoriais, designadamente da Direção Geral do Trabalho, pela Portaria n.º 40/01, de 10 de setembro.

- Em 2009, foi aprovada a Lei n.º 35/VII/09, de 2 de março, a atual Lei do Sistema Estatístico Nacional, tendo sido adotados os seguintes Princípios e Órgãos do Sistema Estatístico Nacional:

Em 2010, o Conselho Nacional de Estatística aprovou o seu Regulamento Interno através da Resolução n.º 1/CNEST/10, de 2 de março, o Regulamento de Aplicação do Princípio do Segredo Estatístico através da Resolução n.º 7/CNEST/10, de 11 de maio, assim como o Código de Ética dos Profissionais de Estatísticas Oficiais através da Resolução n.º 8/CNEST/10, de 11 de Maio.

- Em 2012, foram aprovados pelo Governo os Estatutos do Conselho Nacional de Estatística (Decreto-Lei n.º 2/2012, de 17 de fevereiro), os Estatutos do INE (Decreto Regulamentar n.º 2/2012, de 17 de fevereiro), o Regulamento da Realização de Inquéritos Estatísticos por Entidades Públicas (Decreto-Lei n.º 3/2012, de 17 de fevereiro) e a criação dos seguintes Órgãos Delegados do INE (ODINES): Serviço de Estatística do Ministério da Agricultura (Decreto Regulamentar n.º 1/2012, de 17 de fevereiro).

- Em 2016, foram nomeados o Presidente do Conselho Nacional de Estatística, os membros do Conselho da Administração do INE e do Conselho Fiscal, estando neste momento todos os órgãos instalados e em pleno funcionamento.

## 5.2 AGENDAS ESTATÍSTICAS EM CABO VERDE

### 5.2.1 AGENDA 2006 a 2011

A Estratégia Nacional de Desenvolvimento de Estatística (ENDE), relativa ao período de 2006 a 2011, constitui a primeira agenda estatística elaborada no país e, deste modo, foi o ponto de partida para a afirmação do SEN. A ENDE 2006-2011 foi estruturada em objetivos global e estratégicos, a saber:

Objetivo global: Assegurar a melhoria tanto qualitativa como quantitativa da produção.

- a) Objetivo estratégico 1: adequar a produção estatística à agenda de desenvolvimento do país e ao seguimento dos OMD;
- b) Objetivo estratégico 2: reforçar as capacidades institucionais e melhorar a articulação e a coordenação do SEN;

c) Objetivo estratégico 3: promover a cultura estatística e a utilização da informação estatística para a gestão do desenvolvimento a vários níveis;

d) Objetivo estratégico 4: garantir um ambiente institucional propício ao desenvolvimento da ciência estatística e à melhoria da cobertura das atividades estatísticas.

A referida agenda foi desenvolvida num período de transformação do Sistema Estatístico Nacional (SEN). Neste sentido, ela facilitou a integração de órgãos produtores no SEN, bem como a reforma do Sistema Estatístico Nacional e a realização de grandes operações estatísticas, mormente o Recenseamento Geral da População e Habitação, em 2010.

### 5.2.2 AGENDA 2012 a 2016

A ENDE 2012-2016 foi estruturada em quatro eixos estratégicos, a saber:

a) Eixo estratégico 1: consolidação do quadro jurídico e institucional e da coordenação estatística;

b) Eixo estratégico 2: melhoria da produção estatística e da análise de dados;

c) Eixo estratégico 3: promoção da comunicação, da divulgação e da utilização de dados;

d) Eixo estratégico 4: capacitação em recursos humanos, materiais e financeiros.

O custo total estimado da ENDE 2012-2016 foi de 2 223 022 102 escudos (dois bilhões, duzentos e vinte e três milhões, vinte e dois mil, cento e dois escudos), correspondendo a 20 160 723 euros (vinte milhões, cento e sessenta mil, setecentos e vinte e três euros).

A ENDE 2012-2016 foi submetida a uma avaliação externa, de 23 a 27 de maio de 2016, através de uma missão conjunta, composta por representantes do Secretariado da Parceria Estatística ao serviço do desenvolvimento no século XXI (PARIS21), pela Comissão Económica das Nações Unidas para a África (CEA), pelo Observatório Económico e Estatístico da África subsaariana (AFRISTAT) e do Instituto Nacional de Estatística (INE) da Costa do Marfim. O Relatório de Avaliação indica que, globalmente, a taxa geral de realização das atividades constantes do plano de ação foi de 78% (em maio de 2016), tendo sido a distribuição, por eixo, feita da seguinte forma:

a) Eixo 1: 54%

b) Eixo 2: 84%

c) Eixo 3: 64%;

d) Eixo 4: 62%.

A ENDE 2012-2016 contribuiu de forma decisiva para o desenvolvimento e afirmação do SEN em Cabo Verde, através da criação da figura de órgãos delegados do INE, da integração plena do BCV no SEN bem como da elaboração e aprovação da Lei de Base do SEN. Estas medidas foram decisivas para a melhoria da produção estatística no país e um maior reconhecimento dos atores do Sistema tanto no país como no exterior.

## 5.3 CARACTERIZAÇÃO do SEN 2017-2021

### 5.3.1 ENQUADRAMENTO

No que concerne ao diagnóstico desenvolvido para a preparação da ENDE 2017-2021, deve-se dizer, em síntese, o seguinte:

- a) O relatório de diagnóstico, nos termos do nº 1 do Artº 4º da Lei de Bases nº 35/VII/2009, de 2 de março, caracteriza o SEN, constituído pelo CNEST, INE, BCV e Órgãos Delegados do INE (ODINE), como um sistema deficientemente coordenado<sup>9</sup>, pouco abrangente, fechado e muito limitado, não integrando efetivamente pela sua extensão, a totalidade dos setores e sendo formalmente muito exigente quanto à possibilidade de inclusão de novos sectores ou novos Órgãos Produtores de Estatísticas Oficiais Sectoriais;
- b) O relatório permitiu ainda caracterizar, em termos de produção de estatísticas, a atual capacidade instalada do SEN, em que, das 86 estatísticas previstas na Lei nº 35/VII/2009<sup>10</sup> (nos estatutos e regulamentos afins), o INE produz 40, o BCV 12 e os ODINE 24. Ou seja, os Órgãos Produtores de Estatísticas Oficiais (Art.º 4º alíneas 1,2 da Lei de Bases) produzem 76 das 86 estatísticas previstas nos termos da Lei, o que representa uma taxa de cobertura de 88% (embora com exclusão dos demais setores). Mas, apesar desta elevada taxa, constata-se a necessidade de se preparar o SEN para os modernos desafios, em linha com as tendências mundiais, de modo a permitir, além da integração de todos os setores, a inserção de conceitos da “Open Data<sup>11</sup>”, “anonimização de dados”, os “microdados”, a “bigdata”, sempre na perspectiva de aumentar a capacidade do SEN, no sentido de atender às demandas dos utilizadores;
- c) O relatório de diagnóstico aponta ainda para a necessidade de se construir uma plataforma integrada única das TIC (*tecnologia corrente + tecnologia posicional*) para todo o SEN, enquanto veículo de integração do sistema, que possa permitir a partilha e a interação dos recursos tecnológicos do SEN, numa perspectiva de privilegiar o diálogo entre os produtores de estatísticas e os utilizadores;
- d) O relatório teve como preocupação demonstrar o grau de interesse do Estado de Cabo Verde em matéria de produção de estatísticas oficiais no país. A este propósito, separando a produção de estatísticas correntes das grandes operações estatísticas, consegue-se demonstrar que o Estado de Cabo Verde, através do Orçamento Geral de Estado, tem vindo, historicamente, a garantir, de forma progressiva, o funcionamento do SEN, logo, da atividade de produção de estatísticas no país, refletido nos respetivos Órgãos Produtores de Estatísticas Oficiais. Apesar disto, verificam-se, ainda, dependências em relação ao financiamento dos parceiros, designadamente no que concerne à realização das grandes operações estatísticas, tais como os Inquéritos às Despesas e Receitas Familiares (IDRF), os Inquéritos Demográficos e de Saúde Reprodutiva (IDSR), o Recenseamento da População e Habitação (RGPH) e o Recenseamento Agrícola (RGA), etc. Entre 2012-2016, os parceiros disponibilizaram 85% do financiamento total necessário, contra apenas 15% do Estado, para o financiamento das grandes operações estatísticas, facto que confirma essa dependência;

- e) O relatório constata que o SEN não está ainda totalmente configurado numa perspetiva cliente/fornecedor e, desta forma, não privilegia, como deveria, o diálogo permanente entre produtores e utilizadores de estatísticas oficiais. Os Utilizadores<sup>12</sup> constituem parte fundamental do sistema estatístico moderno, um dos elementos importantes no que respeita ao controle de qualidade das estatísticas oficiais produzidas e difundidas.

### 5.3.2 PRODUÇÃO ESTATÍSTICA

O Sistema Estatístico Nacional tem ganho consistência, eficiência e eficácia na produção de informação estatística no país. É notório o aumento registado na capacidade de produção de informação estatística, tanto pelo seu Órgão Central - o Instituto Nacional de Estatística - como pelo Banco de Cabo Verde e os Órgãos delegados do INE. De seguida, apresentam-se resumidamente as principais produções do SEN e, no anexo, o seu detalhe:

#### Instituto Nacional de Estatística:

1. Produção regular das estatísticas correntes: contas nacionais, índice de Preços no Consumidor, conjuntura, comércio externo, estatísticas do transporte, índice de atividade e de construção e as estatísticas sociais e demográficas (vitais, etc.);
2. Estatísticas do mercado de trabalho (através do Inquérito Multi-Objetivo Contínuo);
3. Recenseamento de empresas (e Inquérito Anual às Empresas); e
4. Recenseamento Geral da População e Habitação (RGPH).

#### Banco de Cabo Verde:

1. Estatísticas monetárias e financeiras;
2. Balança de pagamentos;
3. Regularidade na produção de algumas estatísticas correntes.

#### Estatísticas produzidas nos sectores enquanto ODINE

- **Ministério da Educação** - assegura a produção, análise e difusão dos dados e indicadores estatísticos do sector da educação. Produz, ainda, anuários estatísticos e indicadores sobre a educação. As publicações têm periodicidade anual, em formato papel e no site internet;

- **Instituto do Emprego e Formação Profissional** - assegura algumas informações sobre as estatísticas referentes ao emprego e às necessidades de formação de quadros;

- **Ministério da Saúde** - garante a produção das estatísticas da saúde provenientes de fontes administrativas já que as estatísticas através de inquéritos são asseguradas pelo INE e em alguns casos em colaboração com os serviços do mesmo ministério;

- **Ministério da Agricultura e Ambiente** - promove a produção das estatísticas agrícolas, com destaque, como é óbvio, para o Recenseamento Geral da Agricultura (em parceria com o INE). Este ODINE realiza alguns inquéritos de seguimento e também utiliza dados de fontes administrativas;

<sup>9</sup> Ineficiente porque a totalidade das estatísticas produzidas não são equivalentes à totalidade das estatísticas difundidas.

<sup>10</sup> Ver Quadro Nº 3 do presente relatório de diagnóstico, página 47: “Capacidade de Produção de Estatísticas do SEN”

<sup>11</sup> “Dados Abertos”;

<sup>12</sup>

- **Instituto Nacional de Desenvolvimento das Pescas** – assegura, enquanto órgão sectorial, a produção das estatísticas no domínio das pescas. De realçar a produção de um censo anual dos efetivos da pesca em todas as comunidades piscatórias para quantificar o número de botes, motores, redes e pescadores.

**Estatísticas produzidas por instituições que não são ODINE**

- **Ministério da Administração Interna** - apesar de não ser ODINE, assegura a produção das estatísticas relacionadas com a segurança e a criminalidade no país.

- **Instituto Nacional de Previdência Social (INPS)** - mesmo não sendo ODINE, garante a produção das estatísticas sobre o sistema de segurança social bem como o regime das contribuições no país. Além do INPS, o Instituto Nacional de Estatística, o Centro Nacional de Pensão, o Ministério de Família e o Ministério da Educação (FICASE) são as principais fontes de indicadores para a proteção social.

### 5.3.3 ASPETOS POSITIVOS E A MELHORAR

O Sistema Estatístico Nacional, pese embora algumas debilidades que ainda persistem, pode ser considerado como sendo eficiente, consolidado e dinâmico, assim, consubstanciado em duas vertentes:

#### Aspetos positivos (ganhos conseguidos):

- I. Total independência técnica de todos os órgãos que compõem o SEN;
- II. Melhoria da comunicação e difusão estatística, sobretudo no que refere ao respeito pelo cumprimento do prazo das publicações, principalmente do INE;
- III. Crescente reconhecimento do INE como instituição de referência, a nível nacional e internacional;
- IV. Dinamismo dos atores e agentes do SEN, proporcionando cada vez mais estatísticas de qualidade e oportunas aos utilizadores;
- V. Melhoria no relacionamento institucional entre o Órgão Central (INE), o BCV e os ODINE, levando à realização regular de ações conjuntas tais como a formação e operações estatísticas;
- VI. Realização das principais operações estatísticas, mormente o Recenseamento Geral da População e Habitação de 2010, Recenseamento Empresarial em 2012, Inquéritos Anuais às Empresas (de 2013 a 2017), Inquérito ao Mercado de Trabalho (de 2011 a 2017), incluindo em alguns momentos os módulos Formação Profissional, Governança, Paz e Segurança (2013 e 2016), Recenseamento Geral da Agricultura (RGA), em 2015, e Inquérito às Despesas e Receitas Familiares (IDRF) também em 2015;
- VII. Envolvimento em projetos internacionais, designadamente, a Liderança no Praia City Group em Estatísticas de Governança, a participação no Task-Force para as Estatísticas da Corrupção com a ONUDC, participação do Manual “Global Value Change), participação na liderança do Projeto “Centro de Referência em África” em matéria de recolha de dados, utilizando dispositivos móveis para o Censo da População e Projeto SHaSA II;
- VIII. Apoio dos parceiros de desenvolvimento de Cabo Verde na melhoria da produção e difusão estatística e reforço da capacidade institucional dos Órgãos Produtores de Informação Estatística.

#### Aspetos negativos (pontos a serem melhorados)

- I. Por ser um SEN fechado, com fraca abertura e integração de todos os seus atores, a coordenação estatística é deficiente;
- II. Não dispõe de uma estratégia e planos para a utilização das TIC, enquanto ferramenta de integração dos seus subsistemas e de aproximação do SEN aos utilizadores, como parte do sistema;
- III. Ainda não tem um sistema de qualidade para suportar a produção de estatísticas oficiais e que obedeça aos padrões internacionais, alinhado com o GDDS e SDDS do FMI;
- IV. Não possui um plano único de produção e de difusão das estatísticas oficiais, que exponha previamente os calendários de difusão e que seja respeitado por todos, sendo do conhecimento dos utilizadores, de modo a permitir o controlo da qualidade (em matéria da projeção de níveis de satisfação) por parte das comunidades em geral;
- V. O INE, enquanto Órgão Central, não goza de independência e autonomia financeira na gestão dos recursos que lhe são consignados ao nível do OGE;
- VI. Necessidade urgente de desenvolvimento de um plano de formação e capacitação dos recursos humanos do SEN.
- VII. O SEN não dispõe de dispositivos legal, técnico e institucional de acesso e difusão dos microdados, situação que impede a integração do conceito da OPEN DATA, para melhor satisfazer as demandas dos utilizadores;

### 6 VISÃO, MISSÃO E VALORES DA ENDE 2017-2021

#### 6.1 VISÃO

Para a ENDE 2017-2021, o Sistema Estatístico Nacional deve ter a visão de um sistema moderno integrado, flexível, dinâmico e eficiente, que desenvolva a sua atividade no respeito pelos mais elevados padrões de qualidade, e que responda às demandas dos utilizadores.

#### 6.2 MISSÃO

O SEN deverá ter por missão a instalação de um Sistema Estatístico Nacional aberto, abrangente e capaz de integrar todos os sectores produtores de estatísticas oficiais que, com base num quadro jurídico e institucional moderno e consolidado e, numa única plataforma de Tecnologias de Informação e de Comunicação, possa fornecer aos utilizadores, de forma atempada, estatísticas que sejam fiáveis, com qualidade, respeitando um calendário de produção, de difusão prévia e globalmente estabelecidas num único plano de produção e difusão ao nível de todo o sistema.

#### 6.3 Valores

Pretende-se que o Sistema Estatístico Nacional desenvolva a sua atividade, tendo em conta os valores de profissionalismo, da ética, do rigor técnico e científico, do respeito pelo princípio de autonomia e da confidencialidade estatística. Um processo com um sistema de governação que assegure a independência, a transparência, a imparcialidade das instituições que produzem estatísticas e respeite os compromissos para com as normas de qualidade das Nações Unidas (“Princípios Fundamentais das Estatísticas Oficiais”, adotados pela Assembleia General das Nações Unidas a 29 de janeiro 2014) e também da União Africana (“Carta Africana de Estatística”, adotada pelos Chefes de Estado e de Governo da União Africana, a 9 de Fevereiro de 2009).

Deverá ainda estar orientado para satisfazer as demandas dos utilizadores, empreendendo cada vez maior eficácia, eficiência e efetividade na prestação do serviço público de difusão de estatísticas oficiais junto dos utilizadores.

## 7 ENQUADRAMENTO ESTRATÉGICO E OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

### 7.1 ENQUADRAMENTO ESTRATÉGICO

A ENDE 2017-2021 enquadra-se num contexto político completamente diferente, tanto da primeira ENDE que ocorreu no período de 2006-2011, quanto da segunda que decorreu de 2012 a 2016, porquanto perante uma realidade de alternância política. Tal facto pode proporcionar um novo ambiente para o SEN, podendo permitir ainda um novo posicionamento do país quanto às prioridades relativas à atividade de produção de estatística. Deste modo, a ENDE 2017-2021 pode ser enquadrada em torno de cinco conjuntos de ideias, designadamente:

#### IDEIA 1. DE INTEGRAÇÃO, QUADRO JURÍDICO E INSTITUCIONAL E COORDENAÇÃO

O desafio de integrar todos os produtores oficiais no SEN pode ser definido em torno da necessidade de se estabelecer um SEN moderno e aberto, assente num quadro jurídico e institucional moderno e no princípio de que a atividade estatística deve ser considerada atividade soberana do Estado.

A ideia de um SEN que permita a **integração de todos os seus componentes deverá ser suportada por um ambiente legal e institucional propício ao desenvolvimento da atividade estatística**, o que requer a revisão da atual lei.

Em consequência, a legislação estatística existente, os projetos normativos e complementares e instrumentos de gestão também deverão ser atualizados.

Neste contexto, a integração contribuirá para melhorar o mecanismo de coordenação, com reflexo na melhoria da produção de informação estatística e numa melhor organização do SEN.

#### IDEIA 2. DE FINANCIAMENTO E SUSTENTABILIDADE DO SEN

A partir da problemática do **financiamento do SEN**, o regime desse financiamento deverá constituir-se num elemento nuclear e definidor da importância que as estatísticas oficiais representam para o desenvolvimento do país.

Pela sua importância, o Estado, através do governo, deverá mobilizar o financiamento necessário para reduzir o grau de dependência externa do Sistema Estatístico Caboverdiano. Por outro lado, a **Sustentabilidade** do SEN, está intimamente ligada à capacidade de financiamento daí a ideia de que o Estado deve desenvolver um sistema de financiamento para o SEN, que lhe confira uma maior autonomia e independência em relação ao financiamento externo, devendo constituir-se num dos marcos fundamentais da ENDE 2017-2021.

#### IDEIA 3. DE MELHORIA DA CAPACIDADE DE PRODUÇÃO DO SEN

O cumprimento dos desafios previstos para a ENDE 2017-2021 assim como dos compromissos nacionais e internacionais passam pela capacidade do SEN em absorver e utilizar as TIC como fator de **integração de todos os seus subsistemas**, podendo as mesmas contribuir para a produção, processamento, análise e disseminação de dados oficiais, com o sentido de estabilidade, qualidade, eficiência e eficácia. Assim, e em última análise, fica a ideia de que o desenvolvimento dessas capacidades irá facilitar o estabelecimento de uma única plataforma

TIC, que integre e partilhe infraestruturas para todo o SEN, e venha a ser gerida pelo INE, enquanto órgão central e, seja devidamente conectada ao sistema central da administração pública, permitindo a integração e aproveitamento das fontes administrativas.

#### IDEIA 4. DE MELHORIA DA QUALIDADE DE PRODUÇÃO, DA DIFUSÃO E ARQUIVAGEM DOS DADOS

A quarta ideia pode assentar-se nos desafios de qualidade das estatísticas produzidas e difundidas pelo SEN. Assim, em primeiro lugar, a qualidade estatística deve ser um elemento definidor e essencial das ações da ENDE 2017-2021, devendo o SEN, em matéria de qualidade, consolidar a sua adesão ao sistema “GDDS” e posteriormente ao SDDS do FMI, enquanto elemento de referência para o estabelecimento da carta e selos de qualidade que devem ser instalados ao nível do SEN, ao longo desta ENDE. É mesmo imperativo que se defina uma abordagem de qualidade para o SEN que assegurará a implementação gradual dos standards do FMI (GDDS numa primeira fase e SDDS numa segunda fase). Em segundo lugar, esta ideia exige o reforço das capacidades do SEN e a melhoria das condições de trabalho.

#### IDEIA 5. DE INTENSIFICAR E MELHORAR O DIÁLOGO ENTRE O PRODUTOR E O UTILIZADOR

A quinta e última ideia pode ser definida a partir da orientação do Sistema Estatístico Caboverdiano, em matéria do seu posicionamento, na perspetiva cliente/fornecedor. Consiste em adotar, com sentido de perenidade, a possibilidade de controlo de qualidade das estatísticas por parte dos utilizadores e comunidade em geral, enquanto elemento nuclear de avaliação das políticas públicas e de prestação de contas. Esta ideia deve assentar-se **na universalização do princípio da satisfação plena das exigências dos utilizadores**.

### 7.2 OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

Os objetivos estratégicos globalmente estabelecidos pelo SEN, no horizonte 2017-2021, devem ser os de fornecer aos utilizadores dados estatísticos fiáveis, atualizados e com qualidade, suficientemente analisados e cobrindo as diversas áreas, de modo a permitir o seguimento e a avaliação dos programas do Governo, do PEDS, ODS e a Agenda 2063 para África.

Para a ENDE 2017-2021, após várias reuniões de socialização e partilha de informações, foram definidos cinco grandes objetivos estratégicos, nos quais se inseriram os planos de ações, designadamente:

- I. **Objetivos Estratégicos I** integrar todos os produtores públicos de informação estatística do país no seio de um sistema único, suportado por um quadro jurídico e institucional moderno e devidamente coordenado;
- II. **Objetivos Estratégicos II** garantir a qualidade e sustentabilidade financeira do SEN através do reforço do financiamento interno e externo;
- III. **Objetivos Estratégicos III** promover a produção atempada e com qualidade dos indicadores, para o seguimento e avaliação dos planos e programas do desenvolvimento socioeconómico e dos compromissos internacionais do país;
- IV. **Objetivos Estratégicos IV** assegurar a qualidade de produção de informação estatística oficial, incluindo a análise, a difusão e arquivo dos dados;
- V. **Objetivos Estratégicos V** estabelecer um diálogo permanente entre os produtores e utilizadores de estatísticas oficiais.

## 8 PLANOS DE AÇÕES PRIORITÁRIOS PARA O SEN

No âmbito da elaboração da terceira agenda estatística, optou-se por apresentar as dimensões seguintes, por considerar que ambas desempenham um papel fundamental no desenvolvimento e consolidação do Sistema Estatístico Nacional:

### 8.1 PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC)

Os avanços tecnológicos em Cabo Verde têm tido relevância nos setores público e privado, bem como nos

contextos social, político e económico. O acesso às TIC, por parte das populações e a sua adesão às novas ferramentas de acesso, coloca grandes desafios de governação ao país.

O papel das TIC na organização, gestão e administração – no fundo, na governação do Sistema Estatístico Nacional, deve ser bem delineado na presente ENDE 2017-2021. Esse papel não pode limitar-se apenas e tão somente à gestão das inevitabilidades dela decorrentes, mas antes no salto qualitativo que as mesmas poderão proporcionar ao SEN, pelo que o seu alinhamento deve ser desenvolvido, de forma transversal e através de um plano de ações que envolverá, não só o INE, enquanto Órgão Central, mas sim todos os setores, incluindo o BCV.

## Orçamento das TIC

### Quadro nº. I

Designação	PERÍODO								TOTAL	
	2018 (CVE)	2018 (EURO)	2019 (CVE)	2019 (EURO)	2020 (CVE)	2020 (EURO)	2021 (CVE)	2021 (EURO)	CVE	EUROS
TIC	33 429 432	303 174	13 040 230	118 263	5 957 410	54 028	3 716 110	33 702	56 143 182	509 166

Fonte: INE

No horizonte da ENDE 2017-2021, foi estimado, para as TIC, um orçamento de 56 143 182\$00 (Cinquenta e Seis Milhões, Cento e Quarenta e Três e Mil e Cento e Oitenta e Dois Escudos), equivalente a 509.166€ (Quinhentos e Nove Mil, Cento e Sessenta e Seis Euros).

Através desse montante espera-se:

- I. em primeiro lugar, poder-se caracterizar, de forma detalhada, a situação das TIC ao nível do SEN e as respetivas necessidades;
- II. e, em segundo lugar, na sequência dessa caracterização, permitir a produção de uma estratégia/plano TIC, com linhas de orientação, plano de ações e de desenvolvimento bem precisos, que pugnem pela assunção de uma linha clara para a inovação tecnológica a nível do SEN, e que, sendo liderado e centralizado a partir do INE<sup>13</sup>, venham permitir um salto qualitativo ao sistema, posicionando as TIC como fator de referência estratégica de integração dos setores.

Aliás, o relatório do diagnóstico elaborado no quadro da ENDE 2017-2021 propõe um caminho, sugerindo que “importaria que fosse feito um diagnóstico específico da atual situação das TIC ao nível do SEN, com vista à elaboração do respetivo plano de desenvolvimento”, como caminho para integração dos setores, tendo em conta os seguintes pressupostos:

- i) Que o Estado, através do governo, passe a considerar a atividade estatística como prioridade soberana, logo, garantindo, através de financiamento direto via Orçamento Geral do Estado, a realização de todas as operações estatísticas (as correntes e as grandes operações) e reduzindo a dependência externa em relação aos parceiros, o que permitirá instalar um verdadeiro Sistema Estatístico Nacional, tecnologicamente avançado;
- ii) Que as TIC sejam consideradas como fator de integração e de coesão dos setores, com base no desenvolvimento de uma plataforma única, designada Portal Integrado do SEN (PITSEN<sup>14</sup>) inspirada nos padrões internacionais, a partir

de um plano único harmonizado do processo de recolha, processamento, análise e difusão das estatísticas, globalmente estabelecida ao nível de todo o sistema;

- iii) Que, aproveitando as oportunidades que a presente ENDE conferem ao SEN, se possa desenhar e estabelecer um novo posicionamento das TIC ao nível do sistema (através de uma estratégia e plano tecnológico específicos). Esse posicionamento permitirá responder aos principais desafios que decorram das tendências internacionais em matéria de gestão de informação e de configuração dos Sistemas Estatísticos Nacionais;
- iv) Que se pugne pela integração, desmaterialização orgânica progressiva com base nas TIC, e a interoperabilidade estabelecida entre os setores, assegurada e coordenada pelo INE, enquanto órgão central da atividade estatística no país. Uma política das TIC que privilegie um modelo de governação que permita integrar, coordenar e gerir todo o ecossistema SEN<sup>15</sup>, tirando partido do potencial transformador das TIC e dos seus respetivos dividendos. Uma interoperabilidade entre os diferentes setores, com o enfoque na resiliência digital e na segurança dos sistemas integrados de gestão;
- v) Que se utilizem as TIC para se apostar na melhoria da qualidade, credibilidade e confiança do SEN, privilegiando e assegurando o diálogo entre os produtores e utilizadores de estatísticas, numa ótica cliente/fornecedor, com uma forte aposta na melhoria da acessibilidade à infraestrutura tecnológica do SEN e fomentando a proximidade e o controlo de qualidade por parte dos utilizadores de estatísticas oficiais, visando ganhos de eficiência;
- vi) Que se promova a partilha de recursos, através de ações de formação e de certificação dos seus recursos e da organização de centros de competência TIC ao nível do SEN, rentabilizando a capacidade instalada por via da integração de cada sector.

**A visão de uma estratégia do Sistema de Informação ao nível do Sistema Estatístico Nacional (SEN) pode ser resumida como:**

<sup>13</sup> O INE, enquanto Órgão Central, deve também liderar a instalação das TIC ao nível do SEN

<sup>14</sup> “PITSEN” - Plataforma de Integração Tecnológica do Sistema Estatístico Nacional;

<sup>15</sup> Dividendos tecnológicos.

**Um sistema de informação integrado e centralizado para o Instituto Nacional de Estatística:**

- Permite uma recolha de dados centralizada com base em uma ferramenta de gerenciamento central dos inquéritos;

- Faculta a automatização das trocas de dados com os diversos parceiros internos e externos, com especial atenção para a recolha de dados administrativos;

- Conduz à automatização dos processamentos;

- Leva a uma centralização dos indicadores produzidos;

- Otimiza o número de softwares utilizados e reduz o custo de aquisição (licenças) e manutenção.

Em primeiro lugar, convém lembrar que qualquer estratégia SI deve ser alinhada com os eixos estratégicos nacionais e do INECV, ou seja:

- A estratégia SI deve ser alinhada com a ENDE e apoiá-la

- A estratégia de SI deve ser integrada nas estratégias SI nacionais

- A estratégia SI deve executar a governança do INE

Para alcançar essa visão, um certo número de eixos deve ser considerado.

Estes eixos identificam uma série de ações, algumas a curto prazo para atender às necessidades imediatas, outras a longo prazo. O orçamento proposto identifica estas ações a curto prazo (2018) e ações a longo prazo.

A escolha de orientações estratégicas, principalmente na tomada de decisão de harmonizar ou não os softwares estatísticos e as ferramentas utilizadas no INECV, terá um impacto sobre as atividades de formação, de acompanhamento e migração associados.

Devem ser considerados cinco eixos principais:

- *Infraestrutura* (servidor, rede, PC): continuar o esforço para modernizar a rede informática com a implementação de um backup geral externo para o INECV (*Disaster Recovery*), bem como a planificação da renovação das estações de trabalho (PC), da atualização do servidor de processamento de dados confidenciais (Laboratório) e da renovação da sala do servidor.

- *Softwares* (softwares estatísticos e outros): uma reflexão estratégica deve ser levada a cabo nas várias operações estatísticas em que se utilizam softwares estatísticos como SPSS/STATA, cujos custos de licenças são elevados. A migração para soluções open source, i.e., R deve ser estudada e deve-se implementar um plano de acompanhamento com a definição das ações de formação, migração e acompanhamento para a mudança.

Um plano de reaproveitamento de softwares obsoletos/ausentes deve ser definido com o tempo/custo associados. A necessidade de formação SIG deve finalmente ser considerada. Enfim, uma política informática precisa ser formalizada (que linguagens de desenvolvimento, que sistema de gerenciamento de banco de dados, que tipo de acompanhamento de projeto aquando de pedidos de novos desenvolvimentos e software open source versus pagos) nomeadamente para harmonizar as ferramentas de fontes externas (apoio externo pelos financiadores ou durante a externalização).

- *Definição de uma arquitetura de sistema de informação centralizada para o INECV*: esta arquitetura deve definir, para os quatro principais componentes, as ações a realizar: recolha de dados por inquérito (finalização do sistema centralizado de gerenciamento dos inquéritos com os planos de formação/recolha dos dados administrativos); armazenamento dos dados (incluindo microdados) e metadados; processamento de dados que deve ser racionalizado e automatizado; tanto quanto possível, uma divulgação/troca de dados aprimorados que passam pela criação de um armazém de dados e dos sistemas de trocas (API) associados. Esta centralização dos dados a divulgar permitirá melhorar a comunicação sobre as produções estatísticas.

- *Definição e formalização de trocas de dados com os vários parceiros internos e externos*; Promoção de trocas automáticas com a criação de interfaces (API) com os atores nacionais e a execução de trocas por SDMX com as organizações regionais e internacionais;

- *Garantia de qualidade*: ela deve ser integrada a todos os níveis do sistema de informação, para salvaguardar a qualidade e a pertinência dos dados produzidos pelo INECV. Deve também permitir a harmonização do trabalho no terreno para evitar redundâncias e otimizar os recursos. A proposta vai no sentido de se levar a cabo uma reflexão sobre a harmonização dos inquéritos e a otimização da utilização dos dados administrativos (garantindo assim a qualidade dos dados administrativos), a implementação do controlo da qualidade nos quatro níveis do sistema de informação (recolha, armazenagem, processamento e difusão) com a produção/publicação dos metadados necessários, associados aos dados para relatar estes controlos de qualidade.

**8.2 PLANO DE FORMAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS**

A mudança de paradigma, da visão, da missão e dos valores e, grosso modo, do atual perfil do SEN, projetados no âmbito da estratégia da ENDE, vai depender da capacidade de absorção dos recursos humanos atualmente existentes no sistema. Pretende-se, por isso, que, no final da presente ENDE, o SEN tenha quadros bem treinados e recursos humanos motivados, capazes de garantir o seu superior funcionamento. No horizonte da ENDE 2017-2021, considerando as conclusões do relatório de diagnóstico, a formação dos RH ao nível do SEN deve ser considerada como fundamental para se garantir o desenvolvimento e a sustentabilidade do SEN.

**ORÇAMENTO DESTINADO À FORMAÇÃO**

Quadro nº II

Designação	PERÍODO								TOTAL	
	2018 (CVE)	2018 (EURO)	2019 (CVE)	2019 (EURO)	2020 (CVE)	2020 (EURO)	2021 (CVE)	2021 (EURO)	CVE	EUROS
Formação/Capacitação	3 916 667	35 520	7 833 333	71 041	14 475 000	131 275	1 445 000	131 275	40 700 000	369 111

Fonte: INE

Para a prossecução dos objetivos de formação, estima-se um orçamento no valor de 40.700.000\$00<sup>16</sup> (Quarenta milhões e setecentos mil escudos cabo-verdianos), cerca de 369.111€ (Trezentos e Sessenta e Nove Mil, Cento e Onze Euros). A formação a ministrar com este orçamento deve estar alinhada com a política de gestão dos recursos humanos, designadamente ao nível do INE, enquanto órgão central e para o reforço positivo dos recursos humanos afetos ao Sistema, de um modo geral, mediante um plano de formação a ser promovido ao longo do processo de implementação da ENDE. Esse plano de formação deve envolver o INE, o BCV, os Produtores de Estatística Oficial e todos os sectores que a nível da Administração Pública produzem estatísticas, e não apenas aqueles sectores constituídos atualmente como ODINE, designadamente, em torno das seguintes linhas de orientação:

I. Um plano de formação a começar em 2018, assim que for formalmente aprovada a presente estratégia, tendo em conta a dinâmica de integração de todos os sectores, em especial os novos setores que poderão erigir à condição de Órgãos Produtores de Estatísticas Oficiais, Setoriais. Essa formação deverá ser organizada no sentido da partilha dessa nova visão, dessa missão e dos valores do SEN. Serão iniciativas de formação, *tipologia "on site"*, de curta duração que, não conferindo grau, se traduzam em ações realizadas, designadamente através de seminários, workshops, formação técnica específica, retiros, encontros regulares, intercâmbios e visitas de estudos etc. Deverão começar em 2018 e ser desenvolvidas ao longo do período da implementação da ENDE, até que se conclua o processo de integração, de instalação e de certificação para a qualidade de todos esses sectores que irão ser integrados no sistema estatístico nacional;

II. Um plano de formação desenvolvido através da realização de ações de formação de curta<sup>17</sup>, média e longa duração, no país ou no estrangeiro, destinadas aos quadros técnicos, profissionais, médios e superiores que atualmente trabalham no sistema.

Tais ações de formação, podendo ser realizadas no país<sup>18</sup> ou no exterior, devem ter como objetivo treinar especialistas em análises estatísticas, em sistema de gestão das tecnologias de informação e de comunicação (TIC) e em outras áreas técnicas e de especializações afins, no sentido de suprir uma das lacunas constatadas no relatório de diagnóstico que destaca a falta de uma categoria profissional de analistas, tanto ao nível do INE, enquanto órgão central, como a nível do BCV e ao nível dos sectores;

III. Um plano de formação que seja organizado e desenvolvido a partir da proposta de formação de gestores dos planos de difusão, numa perspetiva contínua, devendo, as ações ser dirigidas aos técnicos médios e superiores ao nível do SEN, orientadas para o processo de integração dos setores.

Deverão ser organizadas após a aprovação de um cronograma de integração *multisectorial* e um plano único de produção e difusão de estatísticas, no sentido de reforçar os processos de difusão e no sentido do fomento do diálogo do SEN com os utilizadores de estatística oficiais. Tais ações de formação irão servir para formar especialistas em gestão dos planos de formação, no sentido de assegurar todas as respostas do SEN, em matéria de difusão de estatísticas, tendo em vista a necessidade de cumprir e de se fazer cumprir, de forma rigorosa, o plano de difusão no sentido de satisfazer as necessidades dos utilizadores;

IV. Um plano de formação de natureza contínua (tipologia formação ao longo da vida profissional) e de tipo operacional, dirigido aos quadros profissionais, médios e superiores, com vista ao desenvolvimento de ações de formação que visem certificar especialistas em TIC, no sentido de lhes conferir capacidades, enquanto utilizadores avançados de aplicativos para o desenvolvimento de bases de dados, Excel, SPSS, SIG'S SAS e outras aplicações tecnológicas utilitárias consideradas vitais para o bem integral do SEN.

### 8.3 CONSTRUÇÃO DA SEDE DO INE

No horizonte da ENDE 2017-2021, como objetivo estratégico do atual Conselho de Administração do INE, foi considerado como objetivo, a construção da sede oficial do INE. Para a construção da sede estimou-se um orçamento no valor de 290.000.000\$00 (Duzentos e Noventa Milhões de Escudos) o equivalente a 2.630.242,35€ (dois milhões, seiscentos e trinta mil, duzentos e quarenta e dois euros e trinta e cinco cêntimos).

#### ORÇAMENTO PARA CONSTRUÇÃO DA SEDE DO INE

QUADRO N.º III

Designação	PERÍODO								TOTAL	
	2018 (CVE)	2018 (EURO)	2019 (CVE)	2019 (EURO)	2020 (CVE)	2020 (EURO)	2021 (CVE)	2021 (EURO)	CVE	EUROS
Construção da Sede do INE	96 666 667	876 747	96 666 667	876 747	96 666 667	876 747			290 000 001	2 630 242

Fonte: INE

<sup>16</sup> Fonte INE

<sup>17</sup> Ações de curta duração servem para treinar e não conferem grau, podem ser desenvolvidos pelo INE, enquanto órgão central, com apoio dos parceiros; Ações de média e longa duração podem conferir grau, devendo ser realizadas por escolas especializadas que as possam certificar. Tais formações podem ser realizadas no país ou no exterior mediante protocolos de parcerias específicas a serem desenvolvidas com essas escolas de especialidades.

<sup>18</sup> A formação no país pode ser feita (no contexto laboral) a partir da existência de um grupo grande de formandos, podendo ser ministrada por especialistas nacionais ou estrangeiros.

Este objetivo parece conforme com o princípio estratégico, reformador e de mudanças empreendidas na presente ENDE. E, deste modo, apostar na melhoria das condições de trabalho dos profissionais de estatística e da imagem institucional dos seus Órgãos, designadamente as do INE e do CNEST, melhorando o comprometimento do Estado em relação a atividade estatística nacional deve ser considerado um dos grandes objetivos a atingir no horizonte da presente ENDE.

#### 8.4 RECENSEAMENTO DA POPULAÇÃO E HABITAÇÃO 2020

De acordo com as recomendações das Nações Unidas em matéria da realização dos Recenseamentos, Cabo Verde pretende realizar o V Recenseamento Geral da População e Habitação em 2020 (RGPH-2020), que assume papel estruturante no quadro da Agenda Estatística para

o Desenvolvimento 2017- 2021. Será uma prioridade nacional e a maior operação estatística a executar pelo Instituto Nacional de Estatística (INE), com a supervisão do Conselho Nacional de Estatística (CNEST).

O RGPH-2020, levará em consideração as capacidades criadas, valorizando as boas práticas e os ensinamentos dos Recenseamentos anteriores, sobretudo o de 2010, que ficou marcado também por inovação a nível de tecnologias durante a recolha, feita com utilização de computador de mão ou Personal Digital Assistant (PDA); tratamento e difusão das informações.

O Recenseamento da População e Habitação a ser realizado em 2020, apresenta um orçamento na ordem de 663. 956. 176\$00 (Seiscentos e Sessenta e Três milhões Novecentos e Cinquenta e Seis Mil e Cento e Setenta e Seis Escudos).

### ORÇAMENTO PARA O RECENSEAMENTO DA POPULAÇÃO E HABITAÇÃO 2020

#### QUADRO Nº. IV

Designação	PERÍODO								TOTAL	
	2018 (CVE)	2018 (EURO)	2019 (CVE)	2019 (EURO)	2020 (CVE)	2020 (EURO)	2021 (CVE)	2021 (EURO)	CVE	EUROS
Censo 2020	150 846 891	1 368 040	99 917 469	906 158	353 782 622	3 208 476	59 409 193	538 786	663 956 175	6 021 459

Fonte: INE

#### 9 PLANO DE ACÇÕES

##### OBJECTIVOS ESTRATÉGICOS I

**OE1: integrar todos os produtores públicos de informação estatística do país no seio de um sistema único, suportado por um quadro jurídico e institucional moderno e devidamente coordenado.**

#### ORÇAMENTO POR OBJETIVO ESTRATÉGICO

##### QUADRO Nº V

CÓDIGO	PERÍODO								TOTAL	
	2018 (CVE)	2018 (EURO)	2019 (CVE)	2019 (EURO)	2020 (CVE)	2020 (EURO)	2021 (CVE)	2021 (EURO)	CVE	EUROS
OE1	3 916 667	35 520	7 833 333	71 041	14 175 000	131 275	14 475 000	131 272	40 700 000	369 111

Fonte: INE

#### PLANO DE ACÇÕES:

- I. Recensear todos os produtores de estatísticas oficiais e outras entidades públicas produtores de estatística;
- II. Rever a lei do SEN com o intuito de facilitar a integração de todos os produtores de estatística no Sistema e melhorar a posição e funcionamento do CNEST assim como adequar e modernizar a legislação estatística existente à luz dessa revisão, designadamente os regulamentos, projetos de normativos e instrumentos de gestão;
- III. Iniciar e assegurar o diálogo permanente entre o INE e as outras entidades públicas produtoras de informação estatística, com o intuito de melhorar a qualidade de produção e a coordenação dos atores do Sistema;
- IV. Reforçar as capacidades das entidades produtoras de estatísticas que integram o SEN, incluindo a formação do pessoal;
- V. Realizar trimestralmente um encontro entre os agentes do Sistema para analisar a situação atual do SEN e perspetivar o futuro;
- VI. Elaborar um plano único de difusão a nível do SEN;
- VII. Desenvolver uma plataforma tecnológica integrada do SEN para apoiar designadamente a difusão dos dados;
- VIII. Elaborar o plano e o relatório anuais de atividades dos órgãos do SEN em conformidade com os objetivos estratégicos da ENDE;
- IX. Criar as condições para uma utilização ótima dos dados administrativos para a produção de estatística oficial.

## ORÇAMENTO POR AÇÃO

QUADRO N° VI

OE1	Ano				Total
	2018	2019	2020	2021	
<b>Ação</b>					
I					
II					
III					
IV	3 916 667	7 833 333	14 475 000	14 475 000	40 700 000
V					
VI					
VII					
VIII					
IX					
<b>Total</b>	<b>3 916 667</b>	<b>7 833 333</b>	<b>14 475 000</b>	<b>14 475 000</b>	<b>40 700 000</b>

## OBJECTIVOS ESTRATEGICOS II

**OE2: garantir a qualidade e a sustentabilidade financeira do SEN através do reforço do financiamento interno e externo.**

## ORÇAMENTO POR OBJETIVO ESTRATÉGICO

QUADRO N° VII

CÓDIGO	PERÍODO								TOTAL	
	2018 (CVE)	2018 (EURO)	2019 (CVE)	2019 (EURO)	2020 (CVE)	2020 (EURO)	2021 (CVE)	2021 (EURO)	CVE	EUROS
OE2	96 666 667	876 676	96 666 667	876 676	96 666 667	876 676			290 000 001	2 630 028

Fonte: INE

## PLANO DE AÇÕES:

- I. Diminuir a dependência do financiamento externo do Sistema Estatístico Nacional;
- II. Criar um fundo de desenvolvimento estatístico e definir as fontes do seu financiamento;
- III. Garantir financiamento para a construção da sede do INE;
- IV. Propor ao governo uma mesa redonda para a mobilização de recursos para o financiamento da ENDE;
- V. Criar um mecanismo de diálogo permanente com os parceiros técnicos e financeiros em matéria de estatística, visando a implementação da ENDE;
- VI. Criar um mecanismo de seguimento e avaliação da ENDE;
- VII. Estabelecer um plano de comunicação ao nível do SEN que permita demonstrar a importância da centralidade da estatística no processo de desenvolvimento do país;
- VIII. Mobilizar novas parcerias nacionais e internacionais;
- IX. Reforçar a parceria com as universidades.

## ORÇAMENTO POR AÇÃO

## QUADRO N° VIII

OE2	Ano				Total
	2018	2019	2020	2021	
<b>Ação</b>					
I					
II					
III	96 666 667	96 666 667	96 666 667		290 000 001
IV					
V					
VI					
VII					
VIII					
IX					
<b>Total</b>	<b>96 666 667</b>	<b>96 666 667</b>	<b>96 666 667</b>		<b>290 000 001</b>

## OBJECTIVOS ESTRATEGICOS III

**OE3:** assegurar a produção atempada e com qualidade dos indicadores, para o seguimento e avaliação dos planos e programas do desenvolvimento socioeconómico e dos compromissos internacionais do país.

## ORÇAMENTO POR OBJETIVO ESTRATÉGICO

## QUADRO N° IX

CÓDIGO	PERÍODO								TOTAL	
	2018 (CVE)	2018 (EURO)	2019 (CVE)	2019 (EURO)	2020 (CVE)	2020 (EURO)	2021 (CVE)	2021 (EURO)	CVE	EUROS
OE3	595 177 645	5 397 702	282 533 441	2 562 313	526 044 247	4 770 727	235 969 246	2 140 019	1 639 724 579	14 870 762

Fonte: INE

## PLANO DE AÇÕES:

- I. Assegurar a realização das grandes operações estatísticas de acordo com a periodicidade estabelecida internacionalmente: Censo 2020, IMC, IDSR e Recenseamento de Empresas;
- II. Assegurar a cobertura da produção estatística nas seguintes áreas: desporto, cultura, ambiente, justiça, segurança interna, desigualdade, entre outras emergentes, utilizando sobretudo o recurso às fontes administrativas, apoiadas nas TIC;
- III. Inventariar, produzir e divulgar os principais indicadores que respondam ao seguimento e avaliação do PEDS 2017-2021, ODS 2030, Agenda 2063 e SIDS assim como cumprir os principais compromissos internacionais assumidos designadamente a elaboração do Manual Metodológico em Estatísticas da Governança pelo Grupo Praia, apoiar os países que pretendem utilizar os dispositivos móveis no Censo da População através do Projeto “Centro de Referência em África”, implementar o SHaSA II, auxiliar e apresentar a experiência estatística às outras instituições e participar ativamente em projetos estatísticos nacionais e internacionais.
- IV. Criar delegações do INE em São Vicente e Sal (ou, alargar no âmbito do Programa de Regionalização).

## ORÇAMENTO POR AÇÃO

## QUADRO N° X

OE3	Ano				Total
	2018	2019	2020	2021	
<b>Ação</b>					
I	438 963 145	212 736 245	465 970 838	165 194 036	1 282 864 264
II	135 205 000	60 793 000	46 924 000	53 630 000	296 552 000
III	21 009 500	9 004 196	13 149 409	17 145 210	60 308 315
IV					
<b>Total</b>	<b>595 177 645</b>	<b>282 533 441</b>	<b>526 044 247</b>	<b>235 969 246</b>	<b>1 639 724 579</b>

## OBJECTIVOS ESTRATÉGICOS IV

OE4: assegurar a qualidade de produção de informação estatística oficial, incluindo a análise, a difusão e arquivo dos dados.

## ORÇAMENTO POR OBJETIVO ESTRATÉGICO

## QUADRO Nº XI

CÓDIGO	PERÍODO								TOTAL	
	2018 (CVE)	2018 (EURO)	2019 (CVE)	2019 (EURO)	2020 (CVE)	2020 (EURO)	2021 (CVE)	2021 (EURO)	CVE	EUROS
OE4	33 429 432	303 174	13 040 230	118 263	5 957 410	54 028	3 716 110	33 702	56 143 182	509 166

Fonte: INE

## PLANO DE AÇÕES:

- I. Conceber e implementar um sistema de TIC para integrar e coordenar, ao nível do SEN, a recolha, o tratamento, a análise, a difusão e o arquivo dos dados;
- II. Sistematizar, uniformizar e publicar a metodologia de produção de dados a nível do Sistema;
- III. Criar um mecanismo de validação do processo de produção da informação ao nível do SEN;
- IV. Preparar uma “Página de Dados Nacionais Recapitulativa” (NSDP) conforme as normas do FMI e posteriormente reunir as condições para adesão às Normas Especiais de Difusão de Dados (SDDS);
- V. Produzir um Código de boas práticas na produção de estatísticas oficiais “Carta de Qualidade estatística para todo o SEN que se alinhe com as normas de qualidade internacional” (Princípios fundamentais da estatística oficial das Nações Unidas, 2014; Carta Africana da estatística, 2009);
- VI. Implementar um sistema de Anonimização de dados para efeitos de disponibilização de microdados;
- VII. Avaliar a situação das estatísticas produzidas na administração pública relativamente à abordagem “Open Data”, definir as etapas do processo ao nível do SEN e iniciar a sua implementação;
- VIII. Definir e aplicar um plano de formação global para todo o SEN, que permita reforçar as capacidades do Sistema e contribuir para o cumprimento das metas da ENDE.

## ORÇAMENTO POR AÇÃO

## QUADRO Nº XII

OE4	Ano				Total
	2018	2019	2020	2021	
<b>Ação</b>					
I	33 429 432	13 040 230	5 957 410	3 716 110	56 143 182
II					
III					
IV					
V					
VI					
VII					
VIII					
<b>Total</b>	<b>33 429 432</b>	<b>13 040 230</b>	<b>5 957 410</b>	<b>3 716 110</b>	<b>56 143 182</b>

**OBJECTIVOS ESTRATÉGICOS V****OE5: estabelecer um diálogo permanente entre os produtores e utilizadores de estatísticas oficiais.****ORÇAMENTO POR OBJETIVO ESTRATÉGICO****QUADRO N° XIII**

CÓDIGO	PERÍODO								TOTAL	
	2018 (CVE)	2018 (EURO)	2019 (CVE)	2019 (EURO)	2020 (CVE)	2020 (EURO)	2021 (CVE)	2021 (EURO)	CVE	EUROS
OE5	4 720 000	42 806			3 220 000	29 202			7 940 000	72 008

Fonte: INE

**PLANO DE AÇÕES:**

- I. Definir o roteiro para o diálogo com os utilizadores;
- II. Realizar encontros anuais entre produtores e utilizadores para cada categoria de utilizadores: sector empresarial, sociedade civil;
- III. Avaliar o sistema atual da política de comunicação com os órgãos da comunicação social e estabelecer um plano global de comunicação para o SEN;
- IV. Diminuir o tempo de resposta aos pedidos de dados;
- V. Criar a nível do INE um serviço que trabalhe exclusivamente para os utilizadores;
- VI. Desenvolver uma plataforma web integrada ao nível do SEN, que esteja ao serviço do diálogo com todos os utilizadores, alinhada com o plano global de comunicação do SEN;
- VII. Organizar anualmente um “Dia Aberto”, incluindo uma exposição das publicações estatísticas a nível do SEN;
- VIII. Criar mecanismos de avaliação permanente sobre o grau de satisfação dos utilizadores;
- IX. Implementar ações que visem melhorar a literacia estatística dos utilizadores;
- X. Diversificar os canais de difusão da estatística;

**ORÇAMENTO POR AÇÃO****QUADRO N° XIV**

OE5	Ano				Total
	2018	2019	2020	2021	
<b>Ação</b>					
I					
II					
III					
IV					
V					
VI					
VII					
VIII	4 720 000		3 220 000		7 940 000
IX					
X					
<b>Total</b>	<b>4 720 000</b>		<b>3 220 000</b>		<b>7 940 000</b>

**10.1 FINANCIAMENTO TOTAL DA ENDE**

O financiamento total estimado para a ENDE 2017-2021, é de 2 034 507 762 Escudos (Dois Bilhões, Trinta e quatro Milhões e Quinhentos e sete Mil, Setecentos e Sessenta e Dois Escudos), o equivalente a 18.451.075 Euros (Dezoito Milhões, Quatrocentos e Cinquenta e Um Mil, Setenta e Cinco Euros).

**FINANCIAMENTO TOTAL ESTIMADO PARA A ENDE 2017-2021, INCLUINDO A CONSTRUÇÃO DA SEDE DO INE E A REALIZAÇÃO DO RECENSEAMENTO DA POPULAÇÃO E HABITAÇÃO**

Quadro n.º XV

Rubricas	CVE	EUROS	%
Orçamento total da ENDE 2017-2021	<b>2 034 507 762</b>	<b>18 451 075</b>	<b>100,0</b>
Fundo Assegurado pelo Governo	960 287 664	8 708 907	47,2
Fundo não Assegurado (Angariar parceiros interno e externo)	970 460 202	8 801 163	47,7
Lacuna	103 759 896	941 005	5,1

O Estado de Cabo Verde garante 47,2% do total do financiamento estimado, esperando mobilizar 47,7%, do financiamento junto dos parceiros. Com um gap de 5,1% entre o financiamento público garantido pelo Estado e o financiamento dos parceiros, a ENDE 2017-2021 parece reunir as condições para cumprir com sucesso os seus objetivos. O orçamento da ENDE 2017-2021 é inferior em 8% em relação ao orçamento estimado para a ENDE 2012-2016 que se situava em torno de 2 223 022 102 (Dois Bilhões, Duzentos e Vinte e Três Milhões, Vinte e Dois Mil, Cento e Dois Escudos) o equivalente a 20.160.700,00€ cerca de (Vinte Milhões, Cento e Sessenta Mil e Setecentos Euros).

**10.2 CRIAÇÃO DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ESTATÍSTICA**

No âmbito da terceira agenda estatística, prevê-se a constituição do Fundo de Desenvolvimento de Estatísticas, estimado em 11.200.000\$00 (Onze Milhões e Duzentos Mil Escudos), equivalente a 101.581.77 Euros.

**CONTRIBUTO DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ESTATÍSTICO**

QUADRO N.º XVI

DESIGNAÇÃO	PERÍODO								TOTAL	
	2018 (CVE)	2018 (EURO)	2019 (CVE)	2019 (EURO)	2020 (CVE)	2020 (EURO)	2021 (CVE)	2021 (EURO)	CVE	EUROS
Fundo de Desenvolvimento Estatística	2 800 000	25 395	2 800 000	25 395	2 800 000	25 395	2 800 000	25 395	11 200 000	101 582

FONTE: INE

Com o intuito de reduzir a dependência externa em relação ao financiamento do Sistema Estatístico Nacional, designadamente quando estão em jogo as grandes operações estatísticas, a proposta de se constituir um Fundo de Desenvolvimento Estatístico deve ser vista, também, como uma medida positiva e inovadora, na medida em que poderá vir a contribuir para fornecer novos mecanismos, em termos de alternativas de financiamento, concorrendo, de forma positiva para aumentar o nível de financiamento e da autonomia do SEN. Associado à ideia da criação do Fundo (na medida em que se propõe que o mesmo seja alimentado pelos recursos públicos) pode-se convencer o Governo a adotar a “taxa estatística”, como um dos meios indiretos de aquisição de receitas para alimentar o fundo, como contrapartida ao serviço público que os Órgãos Nacionais de Estatísticas prestam à comunidade, de um modo geral.

Por último, assente na estratégia de inclusão dos utilizadores como parte integrante do Sistema Estatístico Nacional, e salvaguardadas as regras de isenção, independência e imparcialidades, essenciais à qualidade de estatísticas, pode-se desenvolver, no horizonte da presente ENDE 2017-2021, a ideia da criação e promoção duma Fundação para Promoção e Conservação da Memória Estatística Nacional, à semelhança da experiência que existe em alguns países. Essa Fundação, para além de permitir o desenvolvimento do “mecenato estatístico” como forma de estabelecer as relações com os utilizadores de estatísticas, poderá servir como sendo mais um canal indireto de aquisição de meios para o desenvolvimento da atividade estatística no país e, enquanto ONG, explorar novos canais de financiamento junto dos parceiros externos, tanto os bilaterais, como os multilaterais.

**DISTRIBUIÇÃO DO ORÇAMENTO DA ENDE 2017-2021 POR OPERAÇÕES ESTATÍSTICA**

QUADRO N.º XVII

Código	Designação da Atividade	Período				Total
		2018	2019	2020	2021	
OE3AINEE01	Recenseamento Empresarial	7 845 533				7 845 533
OE3AINEE02	Inquérito Anual às Empresas		8 238 601	8 403 373		16 641 974
OE3AINEE03	Inquérito Trimestral de Conjuntura às Empresas	376 000	376 000	376 000	376 000	1 504 000
OE3AINEE04	Inquérito Trimestral de Conjuntura no Consumidor	2 038 267	2 068 841	2 110 218	2 110 218	8 327 544
OE3AINEE05	Inquérito Trimestral aos Estabelecimentos Hoteleiros	740 000	740 000	740 000	740 000	2 960 000
OE3AINEE06	Inventário Anual aos Estabelecimentos Hoteleiros	185 000	185 000	185 000	185 000	740 000
OE3AINEE07	Inquérito Trimestral à Construção e Obras Públicas	1 832 161	1 859 643	1 896 836	1 896 836	7 485 476
OE3AINEE08	Índice de Preço no Consumidor (mensal)	3 721 680	3 721 680	3 721 680	3 721 680	14 886 720
OE3AINEE09	Inquérito de Gastos e Satisfação dos Turistas	5 024 080	5 099 441	5 201 430	5 201 430	20 526 381
OE3AINEE10	Indicador de Atividade do Setor dos Serviços e Índice de Produção Industrial	1 187 650	1 205 465	1 229 574	1 229 574	4 852 263
OE3BINEE11	Contas Satélite de Saúde	786 000	786 000	786 000	786 000	3 144 000
OE3BINEE12	Contas Satélites da Agricultura	6 720 000	6 720 000	6 720 000	6 720 000	26 880 000
OE3BINEE13	Contas Satélite de Cultura	3 435 000	3 435 000	3 435 000	3 435 000	13 740 000
OE3BINEE14	Mudança de Ano Base das Contas Nacionais	575 000				575 000
OE3BINEE15	Conta Satélite do desporto	2 145 000	2 145 000	2 145 000	2 145 000	8 580 000
OE2CINE01	Construção da Sede do INE	96 666 667	96 666 667	96 666 667		290 000 001
OE3AINES01	Recenseamento Geral da População e Habitação	150 846 891	99 917 469	353 782 622	59 409 193	663 956 175
OE3AINES02	Inquérito Multiobjetivo Contínuo	35 296 287	35 296 287	35 296 287	35 296 287	141 185 148
OE3AINES03	Inquérito Demográfico e de Saúde Reprodutiva	160 026 778				160 026 778
OE3AINES10	Inquérito Anual à Vitimização / corrupção com a ONUDC	60 000 000				60 000 000
OE3AINES05	Inquérito Ligeiro às Receitas e às Despesas das Famílias (Ligeiro)	7 000 000	7 000 000		7 000 000	21 000 000
OE3AINES07	Implementação do Observatório do Emprego	1 777 818	1 777 818	1 777 818	1 777 818	7 111 272
OE3AMES01	Recolha e tratamento de dados da Educação Pré-Escolar	4 150 000	4 150 000	4 150 000	4 150 000	16 600 000
OE3AMES02	Recolha e tratamento de dados do Ensino Básico ( Início e fim do ano)	4 150 000	4 150 000	4 150 000	4 150 000	16 600 000
OE3AMES03	Recolha e tratamento de dados do Ensino Secundário	13 750 000	13 750 000	13 750 000	13 750 000	55 000 000
OE3AMES04	Recolha e tratamento de dados de Alfabetização de adultos	3 550 000	3 550 000	3 550 000	3 550 000	14 200 000
OE3AMES05	Recolha e tratamento de dados do Ensino Superior	1 140 000	1 140 000	1 140 000	1 140 000	4 560 000
OE3AMES06	Produção do Anuário da educação	1 140 000	1 140 000	1 140 000	1 140 000	4 560 000
OE3AMAI01	Produção de Anuário Estatístico	1 340 000	1 340 000	1 340 000	1 340 000	5 360 000
OE3AMAI02	Inquérito sobre Prevalência de Violência	4 000 000				4 000 000
OE3AMAI03	Inquérito sobre a Criminalidade	3 500 000				3 500 000
OE3AMJTS01	Produção do Anuário Estatístico		1 480 000	1 480 000	1 480 000	4 440 000
OE3AIEFPS01	Anuário Estatístico das Políticas Ativas do Emprego	2 100 000	1 550 000	1 550 000	1 550 000	6 750 000
OE3AIEFPS02	Estudo de Impacto das Políticas Ativas do Emprego	3 000 000				3 000 000
OE3AIEFPS03	Censo sobre Formação Profissional	2 245 000				2 245 000
OE5AIEFPS04	Inquérito à Satisfação das Ofertas de Qualificação Profissional do Catálogo Nacional de Qualificação às Necessidades do Mercado de Trabalho	1 500 000				1 500 000
OE3BAGE01	Inquérito de Estrutura das Explorações Agrícolas	3 956 000			3 956 000	7 912 000
OE3CAGE02	Inquérito aos Fatores de Produção e Custos de Produção Agrícola	3 956 000			3 956 000	7 912 000
OE3BAGE03	Inquérito da Segurança Alimentar e Nutricional	4 106 000		4 106 000	4 106 000	12 318 000
OE3BAGE04	Inquérito de Produção do Carvão da Madeira		5 125 000			5 125 000
OE3BAGE05	Inquérito de Produção e da Utilização das Zonas de Pastagens	4 000 000			4 000 000	8 000 000
OE3BAGE06	Inquérito Agrícola para as Culturas de Sequeiro	5 050 400	5 050 400	5 050 400	5 050 400	20 201 600
OE3BAGE07	Inquérito Agrícola para as Culturas Irrigadas	5 050 400	5 050 400	5 050 400	5 050 400	20 201 600
OE3BAGE08	Inquérito Agrícola sobre as Produções Animais	2 525 200	2 525 200	2 525 200	2 525 200	10 100 800
OE3BAGE09	Inquérito aos Preços dos Produtos Agrícolas	4 056 000	3 956 000	4 106 000	4 056 000	16 174 000
OE3BAGE10	Inquérito do Vinho	3 000 000	3 000 000	3 000 000	3 000 000	12 000 000
OE3BAGE11	Inquérito do Café	3 000 000	3 000 000	3 000 000	3 000 000	12 000 000
OE3BAGE12	Inquérito da Cana Sacarina e do Grogue	4 000 000		4 000 000		8 000 000
OE3BAGE13	Inventário Florestal Nacional	20 000 000	20 000 000	3 000 000	3 000 000	46 000 000
OE3CBCVE01	Inquérito Trimestral para as Estatísticas do Sector Externo	1 500 000	1 500 000	1 500 000	1 500 000	6 000 000
OE3CBCVE02	Inquérito Anual e Exploratório para as Estatísticas do Sector Externo	2 537 500	2 614 196	2 653 409	2 693 210	10 498 315
OE3CDNAA01	Inquérito ao Setor do Ambiente	3 690 000	3 690 000	3 690 000	3 690 000	14 760 000
OE3CMSS04	Inquérito ao Consumo de Tabaco	3 220 000				3 220 000
OE3BMSS01	Estudo sobre o Acesso e Acessibilidade aos Serviços e Cuidados de Saúde	2 800 000			2 800 000	5 600 000
OE3CMSS02	Georefenciação dos Criadores e Determinação dos Índices Entomológicos do Mosquito Vetor	2 000 000	1 200 000	1 200 000	1 200 000	5 600 000
OE3CMSS03	Estudos sobre Satisfação dos Utentes e Prestadores de Cuidados de Serviço de Saúde	4 106 000		4 106 000	4 106 000	12 318 000
OE5CMSS05	Inquérito do Nível de Satisfação de Utentes	3 220 000		3 220 000		6 440 000
OE1DSEN01	Capacitação e Formação para os Profissionais do SEN	3 916 667	7 833 333	14 475 000	14 475 000	40 700 000
OE4ASEN01	Tecnologia de Informação e Comunicação	33 429 432	13 040 230	5 957 410	3 716 110	56 143 182
OE3AINDPE01	Recenseamento das Frotas de Pesca	5 000 000		5 000 000		10 000 000
OE3AINDPE02	Inquérito sobre as Capturas de Pesca Artesanal e Pesca Industrial	12 000 000	13 000 000	14 000 000	14 000 000	53 000 000
OE2BSEN01	Fundo de Desenvolvimento Estatístico					
<b>Total</b>		<b>733 910 411</b>	<b>400 073 671</b>	<b>646 363 324</b>	<b>254 160 356</b>	<b>2 034 507 762</b>

## 11 Dispositivos de Seguimento e Avaliação da ENDE 2017-2021

Uma das falhas detetadas na ENDE 2012-2016 tem a ver com a ausência de um mecanismo de seguimento e de avaliação orientado para os resultados, o que dificultou a avaliação e medição, através de indicadores fiáveis, do nível da execução e impacto da ENDE 2012-2016. Nestas circunstâncias, a ENDE 2017-2021 tem de ser diferente para que possa corresponder às expectativas geradas ao nível do SEN e junto dos principais parceiros, designadamente os Sistemas das Nações Unidas, Banco Mundial, FMI, Paris XXI etc. Adotam-se, por isso, os mecanismos de seguimento e de avaliação para a ENDE 2017-2021 que a tornam orientada para os resultados, com instrumentos que permitam, no final da sua execução, fazer um balanço efetivo do impacto das medidas propostas no horizonte temporal da execução sobre o Sistema Estatístico Nacional.

Em primeiro lugar há que definir um conjunto de indicadores de medição do processo de implementação da estratégia, a partir do financiamento total estimado e do grau de execução dos objetivos e plano de ação fixados. Em segundo lugar, no plano institucional, deve-se criar, por decisão ministerial, uma Comissão de Avaliação e Seguimento, envolvendo o INE, o BCV, os sectores e os utilizadores, com prazos fixos para a produção dos respetivos relatórios de arbitragem e de acompanhamento da ENDE. Do ponto de vista técnico, devem ser adotados, como mecanismos de seguimento e avaliação, os seguintes instrumentos:

- I. Promover a assinatura de um protocolo que fixe os indicadores de seguimento e avaliação e institucionalize esse mecanismo de arbitragem, nomeando a equipa para efeitos de seguimento e avaliação, através de portaria ministerial;
- II. No plano técnico, instalar um “tableau de bord da ENDE 2017-2021” /BSC para a extração dos indicadores de seguimento e avaliação, coordenado pelo INE, mas devidamente partilhado com o BCV, setores que podem a todo o tempo ser visualizados pelos parceiros, de modo a analisarem, em tempo real, o grau de execução da ENDE;
- III. Adotar um calendário prévio de produção de relatórios anuais de execução no final de cada ano civil, em relação à programação anual feita no início desse ano;
- IV. Estabelecer um calendário de reuniões a serem realizadas mensal, trimestral ou semestralmente pela respetiva comissão;
- V. Criar uma estratégia de avaliação a meio percurso, através de um sistema de auditoria externa intercalar;
- VI. Logo após a aprovação da ENDE, deve ser construída pela Comissão de Arbitragem e Seguimento e Avaliação, uma planilha de indicadores de acompanhamento e avaliação próprios da ENDE;

## 12 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A implementação de uma Estratégia (qualquer que ela seja) só é bem-sucedida se as respetivas linhas de orientação (objetivos estratégicos) forem transformadas em planos e os programas respetivos em projetos. Se após identificação, os projetos forem promovidos e desenvolvidos com sentido de prioridade, envolvendo recursos tecnológicos, humanos e financeiros oportunamente mobilizados e focados nos resultados, sendo devidamente acompanhados por uma equipa competente e capaz de, a cada momento, assegurar esse acompanhamento. Esforços foram desenvolvidos tendentes a se tornarem evidentes os projetos que,

durante o período 2017-2021, serão prioritários para o SEN e que, se rigorosamente executados, definirão um novo perfil e paradigma para o sistema, tornando-o cada vez mais resiliente, mais eficiente, mais abrangente, tecnologicamente mais evoluído e com capacidade para integrar todos os sectores e transformá-los em Órgãos Produtores de Estatísticas Oficiais Setoriais (OPEO's).

No Plano de Reforma Sectorial 2017-2021 assume-se que «o bom funcionamento do Sistema Estatístico Nacional (SEN) depende de um quadro legal e institucional eficiente, moderno e adequado às necessidades do país». Essa medida, quando alinhada com o princípio de se transformar a atividade estatística em atividade prioritária e soberana do Estado, confere um grande sentido de oportunidade ao processo de revisão da Lei de Base, atribuindo uma grande responsabilidade ao INE e ao CNEST na sua materialização, designadamente:

### No plano institucional:

- I. Reforçar o papel do INE, enquanto autoridade central do SEN e do CNEST, aos quais superintende, mas que deverá assumir também, em sede da revisão da Lei de Bases, o papel de entidade reguladora do SEN. Aliás, o PEDS, na sua página 161, ponto 6.2.7., Sistema Estatístico Nacional, recomenda o “alinhamento” da ENDE com o atual ciclo de planeamento do país, propondo que o mesmo se traduza num efetivo “autogoverno” do Sistema Estatístico Nacional, garantido pelo Conselho Nacional de Estatísticas. Esse “autogoverno” proposto no PEDS pode estar a abrir caminho e recomendar um reforço do papel do CNEST, no sentido de o transformar num verdadeiro Conselho Superior de Estatísticas. Transformá-lo numa verdadeira instância de regulação do SEN, inspirada, quiçá, no “autogoverno” presente no sistema da justiça e nas entidades reguladoras, podendo-se ter como fonte de inspiração os estatutos dos Conselhos Superiores de Magistratura Judicial e Conselho Superior da Magistratura do Ministério Público. Deve-se, em sede da revisão da Lei, reforçar o papel do BCV e do Ministério das Finanças (DNP), enquanto produtores de estatísticas oficiais no país, à semelhança daquilo que acontece em vários países, em que essas instituições assumem o papel de autoridades estatísticas.
- II. Em sede de revisão da Lei propõe-se, ainda, o alargamento gradual dos ODINE, transferindo-os para Órgãos Produtores de Estatísticas Oficiais Sectoriais (OPEOS<sup>19</sup>), acrescendo às atuais funções dos ODINE as demais outras competências, devidamente certificadas pelo INE, que lhes confirmam autonomia na produção de estatísticas setoriais oficiais;
- III. No processo de revisão da Lei de Bases deve-se procurar simplificar o processo de promoção, criação e extinção (em caso de necessidade) dos Órgãos Produtores de Estatísticas Oficiais Sectoriais (OPEOS), passando esse processo a ser ordinário e gerido exclusivamente pelo INE e pelo CNEST;
- IV. Deve-se também, de entre outros aspetos, introduzir o princípio de inamovibilidade para o INE e para o CNEST, à semelhança do que acontece com os estatutos do BCV. Que o processo de

<sup>19</sup> O alargamento gradual dos ODINE e a sua transferência para os OPEOS (órgãos Produtores de Estatísticas Oficiais Sectoriais) vai conferir responsabilidade sectorial a cada tutela em matéria de produção de estatísticas, eliminando o princípio da dupla tutela, que sobrecarrega organicamente o INE, dificultando a coordenação, fazendo com que cada sector, através da respetiva tutela, possa inscrever no seu orçamento verbas destinadas à atividade de produção de estatísticas naquele sector respetivo.

designação e nomeação dos dirigentes do INE e do CNEST sejam precedidos de audição parlamentar;

V. Nesse processo deve-se ainda introduzir a obrigatoriedade do Estado em melhorar o nível de financiamento das atividades de produção de estatísticas oficiais no país, enquanto prioridade nacional, visando reduzir o atual grau de dependência externa relativamente às grandes operações estatísticas, ora superior a 85%.

#### Do ponto de vista técnico:

Em 2021, o SEN, tendo um novo perfil e paradigma, deverá:

- I. Integrar gradualmente todos os sectores, através de um programa específico de instalação dos OPEOS<sup>20</sup> (propõe-se a avaliação dos existentes e a adoção de um kit de criação, gestão e certificação dos OPEOS)
- II. Dispor de um plano único de difusão;
- III. Ter uma plataforma tecnológica única;
- IV. Possuir um plano de formação contínua;
- V. Dispor de um sistema de certificação de qualidade para todo o SEN, refletido na carta de qualidade estatística e no selo de qualidade para os OPEOS, consolidando a adesão ao GDDS e ao SDDS do FMI;
- VI. Criar e instalar um Fundo de Desenvolvimento de Estatística (e, se possível, instalar uma Fundação para a Promoção e Conservação do Património Estatístico Nacional integrando os OPEOS, Utilizadores e Parceiros);
- VII. Promover a construção da SEDE do INE;
- VIII. Desenvolver a cultura estatística no país;
- IX. Incrementar o “mecenato estatístico” junto dos utilizadores (internos e externos);
- X. Institucionalizar a taxa estatística enquanto fonte de mobilização de recursos;
- XI. Garantir e realizar com sucesso todas as grandes operações estatísticas previstas;
- XII. Promover a adesão do SEN à OPENDATA;
- XIII. Formar analistas, estaticistas e demais quadros ao nível do SEN, por forma a aumentar a capacidade de análise no processo de produção de estatísticas.

#### ANEXOS

#### PROJEÇÃO DE FINANCIAMENTOS

##### QUADRO Nº XVIII

##### ORÇAMENTO TOTAL DA ENDE (2017-2021)

Ano	Valores	
	CVE	Euro
2018	733 910 411	6 655 878
2019	400 073 671	3 628 292
2020	646 363 324	5 861 908
2021	254 160 356	2 302 547
Total	2 034 507 762	18 451 075

Fonte: INE

##### QUADRO Nº XIX

##### ORÇAMENTO TOTAL DA ENDE 2017-2021

	CVE	Euro
Total	2 034 507 762	18 451 075
Fundo Assegurado	960 287 664	8 708 907
Fundo não Assegurado	970 460 202	8 801 163
Fundo de Desenvolvimento Estatístico	11 200 000	101 582
Lacunas	92 559 896	839 431

Fonte: INE

<sup>20</sup> A lista de todos os setores está em anexo. Após a aprovação da Lei, espera-se que, no horizonte da ENDE 2017-2021, o INE, em articulação com os setores, apresente ao CNEST um plano de instalação das OPEOS, para que nesse horizonte da ENDE todos os setores sejam certificados e integrados, enquanto Órgãos Produtores de Estatísticas Oficiais Setoriais.

## QUADRO Nº XX

## DISTRIBUIÇÃO DO ORÇAMENTO POR OBJECTIVOS ESTRATÉGICOS

Código	Designação da Atividade	Período				Total
		2018	2019	2020	2021	
OE1	Integrar todos os produtores públicos de informação estatística do país no seio de um sistema único (SEN) e devidamente coordenado	3 916 667	7 833 333	14 475 000	14 475 000	40 700 000
OE2	Garantir a qualidade e a sustentabilidade financeira do SEN através do reforço do financiamento interno e externo	96 666 667	96 666 667	96 666 667		290 000 001
OE3	Assegurar a produção atempada e com qualidade dos indicadores, para o seguimento e avaliação dos planos e programas do desenvolvimento socioeconómico e dos compromissos internacionais do país	595 177 645	282 533 441	526 044 247	235 969 246	1 639 724 579
OE4	Assegurar a qualidade de produção de informação estatística oficial, incluindo a sua difusão	33 429 432	13 040 230	5 957 410	3 716 110	56 143 182
OE5	Estabelecer um diálogo permanente entre os produtores e utilizadores de estatísticas oficiais	4 720 000		3 220 000		7 940 000
<b>Total</b>		<b>733 910 411</b>	<b>400 073 671</b>	<b>646 363 324</b>	<b>254 160 356</b>	<b>2 034 507 762</b>

Fonte: INE

## QUADRO Nº XXI

## DISTRIBUIÇÃO DO ORÇAMENTO POR SECTORES

Unidade: CVE

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	PERÍODO				TOTAL
		2018	2019	2020	2021	
INE	Instituto Nacional de Estatística	5 85 5 71 911	2 98 1 12 475	544 905 915	150 221 146	1 578 811 447
BCV	Banco de Cabo Verde	4 037 500	4 114 196	4 153 409	4 193 210	16 498 315
AG	Ministério de Agricultura	62 700 000	47 707 000	33 838 000	41 700 000	185 945 000
ME	Ministério da Educação	27 880 000	27 880 000	27 880 000	27 880 000	111 520 000
MS	Ministério da Saúde	15 346 000	1 200 000	8 526 000	8 106 000	33 178 000
MAI	Ministério da Administração Interna	8 840 000	1 340 000	1 340 000	1 340 000	12 860 000
INDP	Instituto Nacional de Desenvolvimento das Pescas	17 000 000	13 000 000	19 000 000	14 000 000	63 000 000
IEFP	Instituto de Emprego e Formação Profissional	8 845 000	1 550 000	1 550 000	1 550 000	13 495 000
DNA	Direção Nacional do Ambiente	3 690 000	3 690 000	3 690 000	3 690 000	14 760 000
MJT	Ministério da Justiça e Trabalho	0	1 480 000	1 480 000	1 480 000	4 440 000
<b>TOTAL</b>		<b>733 910 411</b>	<b>400 073 671</b>	<b>646 363 324</b>	<b>254 160 356</b>	<b>2 034 507 762</b>

Fonte: INE

**QUADRO Nº XXV**  
**CRONOGRAMA DE ATIVIDADES ENDE 2017 - 2021**

CODIGO	DESIGNAÇÃO DE ACTIVIDADES	PERIODO			
		2018	2019	2020	2021
OE3AINEE01	Recenseamento Empresarial				
OE3AINEE02	Inquérito Anual às Empresas				
OE3AINEE03	Inquérito Trimestral de Conjuntura às Empresas				
OE3AINEE04	Inquérito Trimestral de Conjuntura no Consumidor				
OE3AINEE05	Inquérito Trimestral aos Estabelecimentos Hoteleiros				
OE3AINEE06	Inventário Anual aos Estabelecimentos Hoteleiros				
OE3AINEE07	Inquérito Trimestral à Construção e Obras Públicas				
OE3AINEE08	Índice de Preço no Consumidor (mensal)				
OE3AINEE09	Inquérito de Gastos e Satisfação dos Turistas				
OE3AINEE10	Indicador de Atividades do Setor dos Serviços e Índice de Produção Industrial				
OE3BINEE11	Contas Satélite de Saúde				
OE3BINEE12	Contas Satélite da Agricultura				
OE3BINEE13	Contas Satélite de Cultura				
OE3BINEE14	Mudança de Ano Base das Contas Nacionais				
OE3BINEE15	Conta Satélite do Desporto				
OE2CINE01	Construção da Sede do INE				
OE3AINES01	Recenseamento Geral da População e Habitação				
OE3AINES02	Inquérito Multiobjectivo Contínuo				
OE3AINES03	Inquérito Demográfico e de Saúde Reprodutiva				
OE3AINES10	Inquérito Anual à Vitimização / corrupção com a ONUDC				
OE3AINES05	Inquérito Ligeiro às Receitas e às Despesas das Famílias (Ligeiro)				
OE3AINES07	Implementação do Observatório do Emprego				
OE3AMES01	Recolha e tratamento de dados da Educação Pré-Escolar				
OE3AMES02	Recolha e tratamento de dados do Ensino Básico (Início e fim do ano)				
OE3AMES03	Recolha e tratamento de dados do Ensino Secundário				
OE3AMES04	Recolha e tratamento de dados de Alfabetização de adultos				
OE3AMES05	Recolha e tratamento de dados do Ensino Superior				
OE3AMES06	Produção do Anuário da educação				
OE3AMAI01	Produção de Anuário Estatístico				
OE3AMAI02	Inquérito sobre Prevalência de Violência				
OE3AMAI03	Inquérito sobre a Criminalidade				
OE3AMJTS01	Produção de Anuário Estatístico				
OE3AIEFPS01	Anuário Estatístico das Políticas ativas do Emprego				
OE3AIEFPS02	Estudo de Impacto das Políticas Ativas do Emprego				

Fonte: INE

(continuar a seguir)

## CRONOGRAMA DE ATIVIDADE ENDE 2017 - 2021

(CONTINUAÇÃO ANTERIOR)

CODIGO	DESIGNAÇÃO DE ACTIVIDADES	PERIODO			
		2018	2019	2020	2021
OE3AIEFPS03	Censo sobre a Formação Profissional				
OE5AIEFPS04	Inquérito à Satisfação das Ofertas de Qualificação Profissional do Catálogo Nacional de Qualificação às necessidades do Mercado de Trabalho				
OE3BAGE01	Inquérito de Estrutura das Explorações Agrícolas				
OE3CAGE02	Inquérito aos Fatores de Produção e Custos de Produção Agrícola				
OE3BAGE03	Inquérito da Segurança Alimentar e Nutricional				
OE3BAGE04	Inquérito de Produção do Carvão da Madeira				
OE3BAGE05	Inquérito de Produção e da Utilização das Zonas de Pastagens				
OE3BAGE06	Inquérito Agrícola para as Culturas de Sequeiro				
OE3BAGE07	Inquérito Agrícola para as Culturas Irrigadas				
OE3BAGE08	Inquérito Agrícola sobre as Produções Animais				
OE3BAGE09	Inquérito aos Preços dos Produtos Agrícolas				
OE3BAGE10	Inquérito do Vinho				
OE3BAGE11	Inquérito do Café				
OE3BAGE12	Inquérito da Cana Sacarina e do Grogue				
OE3BAGE13	Inventário Florestal Nacional				
OE3CBCVE01	Inquérito Trimestral para as Estatísticas do Sector Externo				
OE3CBCVE02	Inquérito Anual e Exploratório para as Estatísticas do Sector Externo				
OE3CDNAA01	Inquérito ao Setor do Ambiente				
OE3CMSS04	Inquérito ao Consumo de Tabaco				
OE3BMSS01	Estudo sobre o Acesso e Acessibilidade aos Serviços e Cuidados de Saúde				
OE3CMSS02	Georeferenciação dos Criadores e Determinação dos Índices Entomológicos do Mosquito Vetor				
OE3CMSS03	Estudos sobre a Satisfação dos Utentes e Prestadores de Cuidados de Serviço de Saúde				
OE5CMSS05	Inquérito sobre o nível de satisfação de utentes				
OE1DSEN01	Capacitação e Formação para os Profissionais do SEN				
OE4ASEN01	Tecnologia de Informação e Comunicação				

Fonte: INE

**LISTA DE PRODUTORES DE ESTATÍSTICAS OFICIAIS**

1. INSTITUTO NACIONAL DE ESTATÍSTICA
2. BANCO DE CABO VERDE
3. SERVIÇO DE ESTUDOS, PLANEAMENTO E COOPERAÇÃO (SEPC) DA DIREÇÃO GERAL DO PLANEAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO (MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO)
4. DIREÇÃO DO SERVIÇO DE ESTATÍSTICA E GESTÃO DE INFORMAÇÃO (DSEGI) DA DGPOG (MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E AMBIENTE)
5. DIREÇÃO GERAL DO PLANEAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO (MINISTÉRIO DA SAÚDE e SEGURANÇA

SOCIAL)

6. INSTITUTO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DAS PESCAS (INDP)

7. DIREÇÃO GERAL DO TRABALHO/DIREÇÃO GERAL DA POLÍTICA DA JUSTIÇA (MINISTÉRIO DA JUSTIÇA)

8. INSTITUTO DO EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL

9. MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

10. MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

11. AGÊNCIA MARÍTIMO E PORTUÁRIA

12. INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

13. POLÍCIA NACIONAL

14. POLÍCIA JUDICIÁRIA

### OUTROS PRODUTORES

1. AAC, AGÊNCIA DA AVIAÇÃO CIVIL

2. ASA, AGÊNCIA DE SEGURANÇA AÉREA

3. ANAC

4. CÂMARA DE COMÉRCIO INDÚSTRIA E SERVIÇOS DE SOTAVENTO

5. CÂMARA DE COMÉRCIO INDÚSTRIA E SERVIÇOS DE BARLAVENTO

6. CÂMARA DE TURISMO

7. ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS MUNICÍPIOS DE CABO VERDE

8. MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS (SERVIÇOS CONSULARES)

### PRODUÇÃO ESTATÍSTICA DO SISTEMA ESTATÍSTICO NACIONAL

Instituto Nacional de Estatística

No Departamento de Contas Nacionais são produzidas;

I. Contas Setores Institucionais; (anual)

II. Contas Satélite do Turismo; (anual)

III. Contas (Satélite) da Saúde; (anual)

IV. Contas Satélite da Agricultura; (anual)

V. PIB por Ilha; (anual)

VI. Contas trimestrais.

VII. Contas de Bens e Serviços; (anual)

**TOTAL: (6)**

No Departamento de Estatísticas Económicas e Empresariais são produzidos:

I. Índice de Preços no Consumidor; (mensal)

II. Estatísticas do Comércio Externo; (trimestral)

III. Índice de Preço do Comércio Externo; (mensal)

IV. Movimentação de Hóspedes nos Estabelecimentos Hoteleiros; (trimestral)

V. Inventário Anual das Estatísticas do Turismo; (anual)

VI. Índice de Preço Turístico; (trimestral)

VII. Estatística sobre Gastos e Satisfação dos Turistas; (anual)

VIII. Inquérito Anual às Empresas; (anual)

IX. Recenseamento Empresarial; (quinquenal)

X. Indicador de Atividades do Setor de Serviços; (trimestral)

XI. Estatísticas dos Transportes; (semestral)

XII. Índice de Produção na Construção Civil; (trimestral)

XIII. Inquéritos de Conjuntura às Empresas; (trimestral)

XIV. Estatística de Conjuntura nas Famílias; (trimestral)

**TOTAL: (14)**

No Departamento de Estatísticas Demográficas e Sociais as estatísticas produzidas são:

I. Estatísticas sobre a Pobreza em Cabo Verde; (anual)

II. Estatísticas sobre acesso e utilização das Tecnologias de Informação e Comunicação nas famílias; (anual)

III. Estatísticas sobre o Estado Nutricional da População; (anual)

IV. Estatísticas sobre as Despesas e Receitas das famílias; (anual)

V. Estatísticas do Sector Informal; (anual)

VI. Estatísticas do Mercado de Trabalho; (anual)

VII. Estatísticas da Família e Condições de Vida; (anual)

VIII. Estatísticas da Governança, Paz e Segurança; (anual)

IX. Estatísticas sobre Resíduos Sólidos Urbanos; (anual)

X. Estatísticas de Acesso aos Serviços Básicos de Água e Saneamento; (anual)

XI. Estatísticas Vitais; (anual)

XII. Estatísticas Demográficas; (anual)

XIII. Estatísticas de Educação; (anual)

XIV. Estatísticas das Migrações; (anual)

XV. Estatísticas de Trabalho Infantil; (anual)

XVI. Estatísticas de Uso do Tempo; (anual)

XVII. Estatísticas sobre Saúde Reprodutiva; (quinquenal)

XVIII. Estatísticas de Género; (anual)

XIX. Estatísticas da Cultura, Desporto e Lazer; (anual)

XX. Estatísticas Sobre Justiça e Segurança. (anual)

**TOTAL: (20)**

Estatísticas produzidas pelo Banco de Cabo Verde:

4. Estatísticas sobre síntese monetária; (anual)

5. Estatísticas das seguradoras; (mensal)

6. Estatísticas de títulos; (mensal)
7. Estatística de crédito, depósitos e juros; (mensal)
8. Estatísticas sobre balança de pagamentos; (mensal)
9. Estatística sobre remessas de emigrantes; (trimestral)
10. Estatística sobre investimentos externos; (mensal)
11. Estatística sobre a posição da dívida interna; (mensal)
12. Estatística sobre a posição da dívida externa; (mensal)
13. Estatística sobre a posição monetária; (mensal)
14. Indicador sobre a vulnerabilidade externa; (mensal)
15. Estatísticas de câmbio; (mensal)

**TOTAL: (12)**

#### **Estatísticas Produzidas nos Sectores – ODINE**

##### **ODINE - Ministério da Educação**<sup>21</sup>

As principais produções estatísticas deste sector são:

- I. Estatísticas sobre o efetivo de docentes e discentes; (Anual)
- II. Estatísticas dos custos e financiamento da educação; (Anual)
- III. Estatística sobre a rede física escolar; (Anual)
- IV. Estatística sobre ação social escolar; (Anual)
- V. Estatística sobre o aproveitamento escolar; (Anual)
- VI. Estatística do desporto; (anual)
- VII. Estatística da alfabetização e educação de adultos; (Anual)
- VIII. Previsão sobre a procura e custos escolares; (Anual)
- IX. Atualizar as cartas educativas e desporto<sup>22</sup>; (Anual)
- X. Outras estatísticas do sector consideradas relevantes. (Anual)

**TOTAL: (10)**

##### **ODINE - Instituto do Emprego e Formação Profissional (IEFP)**

Enquanto ODINE, esse Instituto assegura a produção das estatísticas sobre o emprego e as necessidades de formação de quadros, podendo produzir:

- I. Estatística sobre desemprego registado; (Anual)
- II. Estatísticas sobre a promoção de emprego e sobre o fomento e apoio das microempresas; (Anual)
- III. Estatísticas sobre o sistema de qualificação e formação profissional; (Anual)
- IV. Estatísticas sobre os programas e ações de formação oferecidos pelos Centros e estabelecimento de formação profissional; (Anual)
- V. Estatísticas de registo do emprego e da formação; (Anual)
- VI. Outras estatísticas do sector consideradas relevantes. (Anual)

**TOTAL: (6)**

##### **ODINE - Ministério da Saúde e Segurança Social**

As principais estatísticas produzidas por este ODINE são:

- I. Estatística da morbilidade; (Anual)
- II. Estatística sobre os recursos da saúde; (Anual)
- III. Estatística sobre o estado nutricional; (Anual)
- IV. Estatística sobre a oferta e a prestação de cuidados de saúde; (Anual)
- V. Serviços de Saúde; (Anual)
- VI. Atualização da carta sanitária do país; (Anual)
- VII. Outras estatísticas consideradas relevantes. (Anual)

**TOTAL: 7**

##### **ODINE - Ministério da Agricultura e Ambiente**

As principais estatísticas produzidas por este ODINE são:

- I. Recenseamento geral da agricultura; (Quinquenal)
- II. Estatísticas da silvicultura; (Anual)
- III. Estatísticas da produção vegetal e animal; (Anual)
- IV. Estatística dos fatores de produção vegetal e animal; (Anual)
- V. Estatística sobre a situação alimentar; (Anual)
- VI. Outras estatísticas do sector consideradas relevantes; (Anual)

**TOTAL: (6)**

##### **ODINE - Instituto Nacional de Desenvolvimento das Pescas (INDP)**

Apesar das dificuldades que o ODINE enfrenta neste momento, produz as estatísticas sobre:

- I. Unidades de pesca artesanal e industrial (Anual)
- II. As capturas e do esforço de pesca artesanal e industrial; (Anual)
- III. As embarcações de pesca artesanal e industrial; (Anual)
- IV. Estatística sobre as licenças de pesca; (Anual)
- V. Biologia dos recursos haliêuticos; (Anual)
- VI. Declaração de capturas no âmbito dos acordos de pescas com a União Europeia; (Anual)
- VII. Outras estatísticas do sector consideradas relevantes. (Anual)

**TOTAL: (7)**

##### **Ministério da Administração Interna**

Não sendo ODINE, em consequência, apesar de não estar certificado, o Ministério de Administração Interna produz as seguintes estatísticas:

- I. Ocorrências policiais (queixas, ...); (Anual)
- II. Estatísticas sobre segurança e fronteira (Embora exista um fluxo considerável e eficiente de informação, esta não está apropriadamente organizada, e não é publicada de acordo com os padrões exigidos); (Anual)
- III. Estatísticas sobre as migrações; (Neste momento pretende-se trabalhar os dados de segurança, nomeadamente, indicadores relativamente à

<sup>21</sup> Orgânica do Governo anterior às eleições de 2016. Na atual orgânica do governo, o “Desporto” passou a constar da Presidência do Conselho de Ministros;

<sup>22</sup> Com a nova orgânica do governo a estatísticas do desporto deixaram de ser produzidas por este ODINE;

situação ilegal de indivíduos, recusas de entrada, falsificação de passaportes, entre outros); (Anual)

IV. Estatísticas de homicídio, violência baseada no género, ofensa à integridade física entre outros tipos de ocorrências; (Anual)

V. Estatísticas sobre armas Ligeiras e de Pequeno Calibre, Suas Munições e Outros Materiais Afins, os dados; (Anual)

VI. Estatísticas sobre transportes rodoviários.

**TOTAL: (6)**

Instituto Nacional de Previdência Social (INPS).

Apesar de não ser ODINE, os dados estatísticos produzidos por esta instituição referem-se essencialmente às:

I. Contribuições dos trabalhadores em função do regime (trabalhadores por conta de outrem, do serviço doméstico, do Regime Especial das Micro e Pequenas Empresas (REMPE) – funcionários públicos, funcionários dos municípios, trabalhadores por conta própria) e de acordo com o género, o ano e o local de residência; (Anual)

II. Estatísticas sobre os beneficiários das prestações familiares em função do regime (trabalhadores por conta de outrem, do serviço doméstico, do Regime Especial das Micro e Pequenas Empresas (REMPE) – funcionários públicos, funcionários dos municípios, trabalhadores por conta própria) e de acordo com o género, o ano e o local de residência; (Anual)

III. Estatísticas sobre os beneficiários das pensões de reforma dos agentes, em função da natureza (velhice, invalidez, etc.) e do local de residência; (Anual)

IV. Estatísticas sobre beneficiários das pensões dos trabalhadores no estrangeiro, de acordo com o país de proveniência e as informações estatísticas sobre as evacuações de saúde; (Anual)

V. Produção de boletim estatístico. (Anual)

**TOTAL:(5)**

**REFERÊNCIAS DOS DOCUMENTOS COMPILADOS**

Para a elaboração do presente documento estratégico foram utilizados como suporte os seguintes documentos:

- Doc. Nº 1 CNEST, Apresentação do Estado Actual do Sistema Estatística Nacional, apresentado pelo Presidente do CNEST ;
- Doc. Nº 2 CNEST: Relatório do Conselho Nacional de Estatística
- Doc. Nº 3 CNEST:Relatórios de visitas aos ODINE e BCV
- Doc. Nº 4 CNEST:Estado Atual do SEM
- Doc. Nº 5 Linhas Gerais do Conselho Nacional de Estatística
- Doc. Nº 6 Discurso do Presidente do CNEST no pronunciado pelo Presidente do CNEST;
- Doc. Nº 7 CNEST, Relatório de visita as OPES;
- Doc. Nº 8 Linhas Gerais de CNEST 2016-2019;
- Doc. Nº 9 CNEST: Acta nº 1 de 2016 (20 de dezembro de 2016)
- Doc. Nº 10 CNEST: Acta nº 1 de 2017 (28 de março de 2017)
- Doc. Nº 11 Primeiro de Seminário de Consulta Nacional da ENDE
- Doc. Nº 12 Protocolo entre o INE e o INPS
- Doc. Nº 13 “Rapport de la Mission Conjoint D’Evaluation Finale de la SDS du Cabo Verde 2012 – 2016” ;
- Doc. Nº 14 “Estratégia Nacional de Desenvolvimento da Estatística de Cabo Verde (Agenda Estatística) para o período 2012-2016 – Ponto de situação e análise diagnóstica do Sistema Estatístico Nacional”;
- Doc. Nº 15 “Plano de Ação de Reforma Setorial Instituto Nacional de Estatística 2017 – 2020”;
- Doc. Nº 16 “Plano de Atividades do Instituto Nacional de Estatística 2018”;
- Doc. Nº 17 “Regulamento Sobre a Estruturação, As Atribuições e o Funcionamento dos Serviços do INE”;
- Doc. Nº 18 “L’établissement du Diagnostic du Système Statistique du Cabo Verde , quelle approche?”;
- Doc. Nº 19 “Manual da Legislação de Base do Sistema Estatístico Nacional de Cabo Verde”;
- Doc. Nº 20 “Primeiro Relatório da Coordenação do INE às atividades Estatísticas dos ODINE - 2018;
- Doc. Nº 21 “Plano de Atividades do INE para 2017”;
- Doc. Nº 22 “Boletim Oficial (I Serie nº 9) de 17De fevereiro de 2012”;
- Doc. Nº 23 “Calendário de Difusão de Publicações, janeiro de 2017”;
- Doc. Nº 24 “Boletim Oficial (I Serie nº. 30), de 24 de maio de 2012;
- Doc. Nº 25 “Calendário das Publicações do INE 2017”;
- Doc. Nº 26 “Processo de Elaboração da Estratégia Nacional de Desenvolvimento da Estatística 2017-2020 – Diagnóstico do Estado do Sistema Estatístico Nacional”;

- Doc. Nº 27 “Diagnóstico do Sistema Estatístico nacional 2017-2021 – Relatório do Diagnóstico dos ODINE – INDP;
- Doc. Nº 28 Diagnóstico do Sistema Estatístico nacional 2017-2021 – Relatório do Diagnóstico dos ODINE – Ministério da Educação;
- Doc. Nº 29 Diagnóstico do Sistema Estatístico nacional 2017-2021 – Relatório do Diagnóstico dos ODINE – Ministério de Saúde;
- Doc. Nº 30 “Estratégia Nacional de desenvolvimento da Estatística 2012-2016, Avaliação Final da Execução das Atividades”;
- Doc. Nº 31 “Calendário de Difusão para 2017 da DEE”;
- Doc. Nº 32 “*Appui au processus d’élaboration de 3<sup>ème</sup> stratégie nationale de Développement de la statistique du Cabo Verde (2017-2021)* ;
- Doc. Nº 33 Plano de Atividades do INE para 2018;

#### LISTA DE PROJETOS EM PROMOÇÃO:

- PROJECTO (I): Recenseamento da população (RGPH 2020);
- PROJECTO (II): IIº IDSR em 2017 – 2019;
- PROJECTO (III): Regularidade IMC durante o ano;
- PROJECTO (IV): Mudança de ano base das Contas nacionais e do IPC;
- PROJECTO (v): Implementação de Serviços de Métodos e Qualidade Estatística;
- PROJECTO (VI): Estudos, Planeamento e Coordenação Estatísticas;
- PROJECTO (VII): Estatísticas emergentes e ou de curto prazo;
- PROJECTO (VIII): Promoção de Comunicação, Difusão e Utilização de Dados Estatísticos;
- PROJECTO (IX): ENDE;
- PROJECTO (X): Capacitação profissional técnica e científica do INE e dos ODINE;
- PROJECTO (XI): Visitas de estudos e missões de assistência técnica;
- PROJECTO (XII): Desenvolvimento de serviços e de métodos e qualidades estatística com padrões internacionais/ “Certificação de Qualidade a todo SEN”;
- PROJECTO (XIII): Fundo de desenvolvimento Estatístico;
- PROJECTO (XIV): Aquisição de equipamentos INE/ODINE;
- PROJECTO (XV): Construção da SEDE do INE;

Aprovada em Conselho de Ministros do dia 20 de dezembro de 2018. — O Primeiro-Ministro, *José Ulisses de Pina Correia e Silva*



## I SÉRIE BOLETIM OFICIAL

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: [www.incv.cv](http://www.incv.cv)



Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde  
C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09  
Email: [kioske.incv@incv.cv](mailto:kioske.incv@incv.cv) / [incv@incv.cv](mailto:incv@incv.cv)

**I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do Boletim Oficial devem obedecer as normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-Lei nº 8/2011, de 31 de Janeiro.**